



Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À  
Gerente de Aquisições

C/C  
Setor de Contratos

**Serviço a ser contratado:** Manutenção de Gerador

**Área / Projeto:** UPA BOTAFOGO

**Solicitante:** Coordenação das Upas

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

Raquel Nonato  
Gestão de Contratos  
Matrícula: 19332  
Viva Rio



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Manutenção de Gerador**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Trata-se de seleção de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador da Unidades de Pronto Atendimento (UPA) **JACAREPAGUÁ, COPACABANA e BOTAFOGO**, localizadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela OSS Viva Rio, de acordo com as especificidades e recomendações técnicas dos equipamentos listados a seguir neste documento.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** As manutenções de grupos geradores são essenciais para o atendimento das ações do serviço de saúde pública no Rio de Janeiro, nos casos de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, pois na ausência de energia comercial estes equipamentos são utilizados no atendimento aos usuários do SUS no Estado do Rio de Janeiro.

**2.2.** A contratação visa reduzir a incidência de panes nos grupos geradores, em virtude do seu desgaste natural decorrente do uso intenso desses equipamentos. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva, que tem por finalidade o aumento da vida útil dos equipamentos diminuindo o gasto com a aquisição de novos equipamentos.

**2.3.** Considerando ainda os requisitos estabelecidos pela NBR 13534 da ABNT e pela RDC Nº 50 da Anvisa, que preconizam a fundamentabilidade de se garantir, a segurança de pacientes submetidos a procedimentos com o uso de equipamentos eletromédicos e por isso requerem uma instalação elétrica de emergência para o caso de falta de suprimento por parte da concessionária, garantindo assim a continuidade dos serviços.

**2.4.** Considerando que a economia a ser obtida pela OSS Viva Rio, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente o Viva Rio obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

**2.5.** Diante das condições acima apresentadas torna-se necessária a contratação de empresa (s) do ramo visando o fornecimento dos serviços com o fornecimento de peças e acessórios, objeto deste Termo de Referência.

**3. CONCEITOS/DEFINIÇÕES**

**3.1. MANUTENÇÃO** – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

**3.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA** – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.

**3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA** – Incidirá somente sobre peças em que detectada a pane, a CONTRATADA efetuará substituição, mediante autorização da CONTRATANTE.



#### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

LOCAL	QTD	GRUPO GERADOR	TENSÃO	TIPO E USO	Motor
UPA COPACABANA	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial
UPA BOTAFOGO	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial
UPA JACAREPAGUÁ	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 5.1. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.
- 5.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.
- 5.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h (vinte e quatro) por dia, 07 (sete) dias na semana.
- 5.5. A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 01 (uma) visitação mensal com a finalidade de realizar a manutenção corretiva proposta neste objeto.
- 5.6. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.
- 5.7. A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
- 5.8. As visitas para vistoria poderão ser agendadas/marcadas com o supervisor Arthur Rodrigues, pelo e-mail arthuraguilar@vivario.org.br.
- 5.9. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
- 5.10. A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
- 5.11. A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
- 5.12. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.



Fis. 05  
BR  
Assinatura

5.13. A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.

5.14. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

5.15. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

5.16. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

5.17. A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.

5.18. A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.

5.19. Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)

5.20. O grupo motor gerador operará em regime stand-by/emergência, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

6.2. Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva grupo gerador do Hospital.

6.3. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.

6.4. Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

## 7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

UPA COPACABANA	Rua Siqueira Campos, 129 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ
UPA JACAREPAGUÁ	R. André Rocha, S/N - Taquara, Rio de Janeiro - RJ
UPA BOTAFOGO	R. São Clemente, S/N – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ



## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;
- 8.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas as partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- 8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

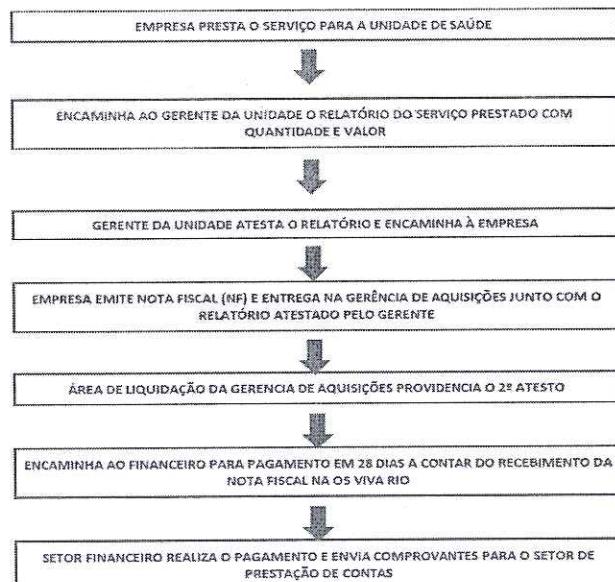
## 9. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

### 9.1. Termo de Comprovação da Execução do Serviço

- 9.2. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumprem os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “Termo de Comprovação da Execução do Serviço”, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área.

## 10. MECANISMO DE ATESTADO DE GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

- 10.1. Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (Anexo II). A OSS VIVA RIO estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OSS VIVA RIO. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





## 11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 11.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 11.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 11.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 11.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 11.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 11.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado no prazo máximo de 72 horas.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo à CONTRATANTE apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;
- 13.2. O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas, conforme o caso.

## 14. FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.
- 14.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

## 15. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

- 15.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para



evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## 16. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

**16.1.** Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@supportaudiovisual.com.br

12 de janeiro de 2021 15:54

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,  
Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

---

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@supportaudiovisual.com.br

14 de janeiro de 2021 09:29

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,  
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@supportaudiovisual.com.br <comercial@supportaudiovisual.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 09:44

Bom dia Taissa!  
<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6374685913&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-6300975834248746172&simpl=msg-a%3Ar30816504...> 1/2

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Estou lhe enviado o Contato do Germano, vc pode tratar tudo com ele.

Já enviei á ele as especificações;

Germano -96415-6633

Atenciosamente,



**Daniela Bernardo**  
Consultora de Eventos  
Tel: (21) 2417-7712 / (21) 9 8933-0019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6374685913&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-6300975834248746172&simpl=msg-a%3Ar30816504...>

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: sac@dsmenergia.com.br

13 de janeiro de 2021 12:28

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att.  
Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
96K

14 de janeiro de 2021 09:27

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: sac@dsmenergia.com.br

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,  
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: contato@locenergy.com.br

12 de janeiro de 2021 16:00

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331



1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx

94K

contato@locenergy.com.br <contato@locenergy.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

13 de janeiro de 2021 10:51

Boa tarde,

Agradecemos mas não temos interesse .

Obrigada.

---

Atenciosamente ,

Nayara Fortunatto

Loc Energy- Grupos Geradores

www.locenergy.com.br

2432-8409 / 96718-0213

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx**  
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: contato@locenergy.com.br

13 de janeiro de 2021 11:09

Prezado, bom dia !

Agradeço pelo retorno.

Att,  
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: gerario@gerario.com.br

12 de janeiro de 2021 16:50

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331



1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx

94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: gerario@gerario.com.br

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: meimarequipamentos@gmail.com

12 de janeiro de 2021 16:08

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,  
Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: meimarequipamentos@gmail.com

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,  
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: isabela.cristine@ageradora.com.br

13 de janeiro de 2021 17:25

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: isabela.cristine@ageradora.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?

Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isabela Cristine da Silva <isabela.cristine@ageradora.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 09:29

Prezada, bom dia.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Não trabalhamos com esse tipo de serviço e sim com locação de equipamentos, como Torre de iluminação, Geradores, Compressores e Plataformas.

Desde já, agradeço seu contato e oportunidade.

Att.,



Isabela Cristine da Silva  
Analista de Unidade de Negócios  
isabela.silva@ageradora.com.br



[www.ageradora.com.br](http://www.ageradora.com.br)

Rodovia Rodovia Washington Luiz, n 13501, Figueira  
Duque de Caxias-RJ | CEP 25230005  
Fixo: (021) 2761-8114 | Ramal: 3056 | Fax: (22) 2.....  
Cel.: (021) 97471-8795

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os Custos.

---

**De:** Taissa Dantas de Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 17:25  
**Para:** Isabela Cristine da Silva <[isabela.cristine@ageradora.com.br](mailto:isabela.cristine@ageradora.com.br)>  
**Assunto:** COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@milgeradores.com.br

12 de janeiro de 2021 16:02

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331



1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx

94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@milgeradores.com.br

14 de janeiro de 2021 09:29

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Higor <higor@milgeradores.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:02

Prezada Taissa, bom dia



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Nossa empresa esta dedicada ao Rental de Grupos Geradores, não temos a solução para manutenção mas encaminhamos para um de nossos parceiros.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: Higor <higor@milgeradores.com.br>

14 de janeiro de 2021 10:13

Agradeço pelo retorno.

Att,  
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@genforce.com.br

13 de janeiro de 2021 13:13

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331

---

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
96K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@genforce.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

comercial@genforce.com.br <comercial@genforce.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:00

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Bom dia. Dei uma lida no termo de referencia e no momento iremos declinar neste processo, agradeço o contato e quem sabe em outra oportunidade participaremos.

Cordialmente.



VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE GRUPOS GERADORES E PAINÉIS TTA  
(Totalmente Testado e Aprovado)

Siga a Genforce nas redes sociais [/genforceenergia](https://www.facebook.com/genforceenergia)

Adriano Ramos de Freitas

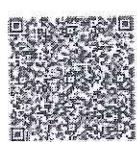
Técnico Comercial

+55 61 99969-4265

+55 61 3356-6904

comercial@genforce.com.br

www.genforce.com.br



Q5 07 Praça 800B Lotes 09/10, Lojas 02 e 03, Águas Claras, Brasília-DF - CEP: 71.972-360

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>  
Para: [comercial@genforce.com.br](mailto:comercial@genforce.com.br)

14 de janeiro de 2021 10:14

Agradeço pelo retorno.

Att,  
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: w.luiz@multidiesel.com.br

13 de janeiro de 2021 17:23

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: w.luiz@multidiesel.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Washington Luiz <w.luiz@multidiesel.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Cc: rodrigo@multidiesel.com.br

14 de janeiro de 2021 10:39

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Bom dia Taissa, tudo bem?

Perdão por não responder, tive alguns imprevistos na empresa e estou retomando agora para a verificação dos emails.

Temos interesse sim, estou já finalizando a leitura do processo.

Grato pelo envio!

**Washington Luiz**  
Departamento de locação / Assist. Técnica  
 (21) 89737-4902 / 2560-6346  W.luiz@multidiesel.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: Washington Luiz <w.luiz@multidiesel.com.br>  
Cc: rodrigo@multidiesel.com.br

14 de janeiro de 2021 10:45

Sem problemas!  
Assim que enviar a proposta irei encaminhar para o setor responsável para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 09:56

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: compras2@cariocageradores.com.br

Prezados, bom dia!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,  
Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

15 de janeiro de 2021 15:13

Jennifer Siqueira <compras2@cariocageradores.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Cc: radiadores@cariocaradiadores.com.br

Boa tarde Prezados,

Segue anexo proposta de Manutenção Preventiva da Carioca Geradores conforme pedido.

Por favor confirme o recebimento e desde já agradecemos a atenção.

Na esperança de ter-lhes atendido estou à disposição para quaisquer dúvida ou ajuda.

Atenciosamente,

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6374685913&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar9069600861016789145&simpl=msg-a%3Ar835748242...>

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Jennifer Siqueira  
Compras  
Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp  
Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013  
compras2@cariocageradores.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jennifer Siqueira <compras2@cariocageradores.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Cc: radiadores@cariocaradiadores.com.br

15 de janeiro de 2021 15:15

SEGUE ANEXO ANTES FALTANTE.

ATT,



Jennifer Siqueira  
Compras  
Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp  
Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013  
compras2@cariocageradores.com.br

**De:** Jennifer Siqueira [mailto:[compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:14  
**Para:** 'Taissa Dantas de Souza'  
**Cc:** 'radiadores@cariocaradiadores.com.br'  
**Assunto:** RES: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Boa tarde Prezados,

Segue anexo proposta de Manutenção Preventiva da Carioca Geradores conforme pedido.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Por favor confirme o recebimento e desde já agradecemos a atenção.

**Na esperança de ter-lhes atendido estou a disposição para quaisquer dúvida ou ajuda.**

Atenciosamente,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

**De:** Taissa Dantas de Souza [mailto:[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:57

**Para:** [compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)

**Assunto:** COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Prezados, bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA - OS Viva Rio.pdf  
2548K

18 de janeiro de 2021 10:15

Jennifer Siqueira <[compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)>

Para: Taissa Dantas de Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>

Cc: [radiadores@cariocaradiadores.com.br](mailto:radiadores@cariocaradiadores.com.br)

Bom dia Taissa,

Por favor desconsidere o orçamento anterior, o orçamento válido é o que segue anexo nesses e-mail.  
Por favor desconsidere o orçamento anterior, o orçamento válido é o que segue anexo nesses e-mail.

Por favor confirme recebimento e entendimento.

Att,

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp  
Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013  
compras2@cariocageradores.com.br

**De:** Jennifer Siqueira [mailto:[compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:15  
**Para:** 'Taissa Dantas de Souza'  
**Cc:** 'radiadores@cariocaradiadores.com.br'  
**Assunto:** RES: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

SEGUE ANEXO ANTES FALTANTE.

ATT,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp  
Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013  
compras2@cariocageradores.com.br

**De:** Jennifer Siqueira [mailto:[compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:14  
**Para:** 'Taissa Dantas de Souza'  
**Cc:** 'radiadores@cariocaradiadores.com.br'  
**Assunto:** RES: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Boa tarde Prezados,

Segue anexo proposta de Manutenção Preventiva da Carioca Geradores conforme pedido.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Por favor confirme o recebimento e desde já agradecemos a atenção.



Na esperança de ter-lhes atendido estou à disposição para quaisquer dúvida ou ajuda.

Atenciosamente,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

De: Taissa Dantas de Souza [mailto:[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)]  
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:57  
Para: [compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)  
Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Prezados, bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta - Viva Rio.pdf  
2570K

19 de janeiro de 2021 18:20

Taissa Dantas de Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>  
Para: Jennifer Siqueira <[compras2@cariocageradores.com.br](mailto:compras2@cariocageradores.com.br)>  
Cc: [radiadores@cariocaradiadores.com.br](mailto:radiadores@cariocaradiadores.com.br)

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores. Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio. Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-lo a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6374685913&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar9069600861016789145&simpl=msg-a%3Ar835748242...>

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: jg.geradores@hotmail.com, jg.geradores@gmail.com

14 de janeiro de 2021 09:58

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,  
Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

GEIR GENUNCIO <jg.geradores@hotmail.com>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 12:53

boa tarde .  
segue a proposta  
ob. no item 5.4 o tempo de atendimento de emergencia e de ate 02 horas apos o chamado .

De: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Enviado: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 07:58  
Para: jg.geradores@hotmail.com <jg.geradores@hotmail.com>; jg.geradores@gmail.com <jg.geradores@gmail.com>  
Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contrato viva rio.pdf 03.pdf  
584K

GEIR GENUNCIO <jg.geradores@hotmail.com>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

15 de janeiro de 2021 08:50

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



bom dia

sra Taissa Dantas a proposta ja foi enviada

**De:** Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 07:58

**Para:** jg.geradores@hotmail.com <jg.geradores@hotmail.com>; jg.geradores@gmail.com <jg.geradores@gmail.com>

**Assunto:** COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Prezados, bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

19 de janeiro de 2021 18:20

Para: GEIR GENUNCIO <jg.geradores@hotmail.com>

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-lo a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@foccusx.com.br

13 de janeiro de 2021 11:42

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331



1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx

96K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@foccusx.com.br

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial FoccusX <comercial@foccusx.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:01

Prezada Taissa, bom dia !

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@foccusx.com.br

13 de janeiro de 2021 11:42

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331



1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx

96K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@foccusx.com.br

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?  
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial FoccusX <comercial@foccusx.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:01

Prezada Taissa, bom dia !

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Sim, temos interesse, vamos enviar a proposta solicitada, ainda hoje.

Grato !

Alan Fidelis  
Comercial

Obter o TypeApp para Android

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Anderson Grativol** <[anderson@foccusx.com.br](mailto:anderson@foccusx.com.br)>  
Para: Taissa Dantas de Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>

14 de janeiro de 2021 10:58

Taissa bom dia!

Temos sim, estaremos preparando a proposta ainda hoje para o envio.

Obrigado

**Atenciosamente,**



*DISSE JESUS: "Não temas, porque EU SOU contigo; não te assombres, porque eu sou teu Deus; eu te fortaleço e te ajudo; te sustento com a destra da minha justiça." (Isaias:41-10)*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Taissa Dantas de Souza** <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>  
Para: Anderson Grativol <[anderson@foccusx.com.br](mailto:anderson@foccusx.com.br)>

19 de janeiro de 2021 18:21

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial@upgeradores.com.br

14 de janeiro de 2021 09:37

Claudia, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

comercial <comercial@upgeradores.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 15:35

Taissa, Boa tarde!

Segue em anexo proposta para manutenção dos geradores das UPA's (Copacabana, Botafogo e Jacarepaguá).

Qualquer dúvida técnica/ comercial estou à disposição.

Fico na expectativa positiva de seu retorno.

Atenciosamente;

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Proposta de Manutenção Preventiva 12 REV00 - VIVA RIO.pdf**  
729K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: comercial <comercial@upgeradores.com.br>

19 de janeiro de 2021 18:21

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.  
Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.  
Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial <comercial@upgeradores.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

21 de janeiro de 2021 11:42

Taissa, bom dia!

Nós é quem agradecemos pela possibilidade de participarmos, estou à disposição para futuras cotações.

Atenciosamente;

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[Texto das mensagens anteriores oculto]



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

36  
ee  
Assinatura



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

## ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: alex.miranda@gerastar.com.br

12 de janeiro de 2021 15:57

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

**OBS:** Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio  
Tel: (21) 974374331

1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx  
94K

Alexandro Miranda <alex.miranda@gerastar.com.br>  
Para: taissadantas@vivario.org.br  
Cc: rafaella@gerastar.com.br, guilherme <guilherme@gerastar.com.br>, Financeiro <financeiro@gerastar.com.br>, alex.miranda@gerastar.com.br

13 de janeiro de 2021 09:24

Bom dia Taissa !

Obrigado pela oportunidade!!

Estou encaminhando a sua necessidade para a Rafaella que nos lê em cópia , ela irá dar prosseguimento para você.

Caso tenha alguma demanda futura de compra gerador, estarei à disposição.

Att.

**Alexandro Miranda**  
**Gerastar Geradores**  
Departamento Comercial  
Tel.: 55 21 3278-7757 / Cel.: 55 21 99927-7108 / Cel.: 55 21 99410-1618  
alex.miranda@gerastar.com.br

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[www.gerastar.com.br](http://www.gerastar.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx**  
94K

rafaella@gerastar.com.br <rafaella@gerastar.com.br>  
Para: taissadantas@vivario.org.br

14 de janeiro de 2021 16:26

Prezada Taissa, boa tarde.

Conforme solicitado, envio em anexo as propostas de manutenção mensal referente as Upas.

Desde já agradecemos pela consulta e ficamos à disposição.

Cordialmente

Rafaella Costa  
Representante Comercial

T. +55 21 3278-7757  
C. +55 21 96747-0085



Rua Doutor Garnier, 315 - Rocha  
CEP 20975-000 - Rio de Janeiro

[www.gerastar.com.br](http://www.gerastar.com.br)  
[www.showpower.com.br](http://www.showpower.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

- Sbizhub21011416340.pdf**  
3184K
- Sbizhub21011416440.pdf**  
3196K
- Sbizhub21011416441.pdf**  
3197K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Para: rafaella@gerastar.com.br

19 de janeiro de 2021 18:21

Prezados, boa tarde!

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-lo a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rafaella@gerastar.com.br <rafaella@gerastar.com.br>  
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

21 de janeiro de 2021 08:38

Prezada Taissa, bom dia!

Agradecemos o seu retorno sobre o assunto e ficamos à disposição para participar de futuros processos de cotação.

Cordialmente

Rafaella Costa  
Representante Comercial

T. +55 21 3278-7757  
C. +55 21 96747-0085



Rua Doutor Garnier, 315 - Rocha  
CEP 20975-000 - Rio de Janeiro

[www.gerastar.com.br](http://www.gerastar.com.br)  
[www.showpower.com.br](http://www.showpower.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta N°: CT14012021

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

A  
VIVA RIO  
At – Sra Taissa Dantas  
Tel(21) 9-7437-4331  
E-mail – [taissadantas@milgeradores.com.br](mailto:taissadantas@milgeradores.com.br)

### Proposta Técnica Comercial

#### Manutenção Preventiva de Grupos Geradores

Prezados,

É com imensa satisfação que segue abaixo nossa proposta de contrato de manutenção para grupos geradores e sua apreciação. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnico ou comercial necessários.

#### ESCOPO DE FORNECIMENTO:

- ✓ Manutenção preventiva e atendimentos emergenciais 24 horas por dia.
- ✓ Manutenções corretivas e peças serão fornecidas mediante aprovação prévia através de proposta adicional.

**ITEM 1-** 01 unidade – grupo gerador fabricante Leon Heimer – potencia 180 kva, proteção silenciado, motor FTP, tipo de uso: emergência , Transferência de cargas: Automático a ser utilizado na Upa Engenho Novo.

**ITEM 2-** 01 unidade – grupo gerador fabricante Leon Heimer – potencia 180 kva, proteção silenciado, motor FTP, tipo de uso: emergência , Transferência de cargas: Automático a ser utilizado na Upa Copacabana.

**ITEM 3-** 01 unidade – grupo gerador fabricante Leon Heimer – potencia 180 kva, proteção silenciado, motor FTP, tipo de uso: emergência , Transferência de cargas: Automático a ser utilizado na Upa Jacarepagua.

Apresentamos a seguir nosso roteiro pré-estabelecido pela equipe técnica para uma perfeita averiguação no atendimento dos serviços de manutenção (preventiva e/ou corretiva).

#### EQUIPAMENTO: MOTOR DIESEL

#### LISTA DE VERIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO TÉCNICO.

Os itens abaixo listados serão selecionados pelo técnico, de acordo com sua aplicação para o modelo de motor objeto da manutenção.



## TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE SERVIÇO

- Avaliar o estado de conservação do tanque.
- Nível do combustível na data.
- Vazamentos pelas conexões/tubulações.
- Respiro do tanque.

## SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E FILTROS

- Verificar Mangueiras e tubulações de óleo combustível
- Qualidade dos filtros instalados.
- Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as normas do fabricante.

## SISTEMA ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

- Verificar o nível de óleo lubrificante.
- Temperatura do óleo lubrificante.
- Pressão do óleo lubrificante.
- Vazamentos em juntas e bujões.
- Limpeza do respiro do cárter.
- Controlar e registrar a necessidade de troca de óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as normas do fabricante.
- Controlar a necessidade troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as normas do fabricante.
- Qualidade dos filtros instalados.

## SISTEMA DE ARREFECIMENTO

- Radiador ou Intercambiador:
- Nível da água de arrefecimento.
- Verificar funcionamento e fixação.
- Controlar e registrar a necessidade de limpeza sob pressão, em nível de oficina.
- Verificar as mangueiras do radiador ou intercambiador.
- Temperatura da água de arrefecimento.
- Existência de vazamentos na linha de arrefecimento.
- Controlar e registrar a troca do filtro da água de arrefecimento.
- Qualidade do filtro instalado.
- Bomba de água: verificar funcionamento.
- Ventilador: tensão da correia fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.
- Resfriador de óleo: conservação, fixação e vedação.
- Controlar e registrar a necessidade de troca da água do radiador/ intercambiador e anticorrosivo de acordo com as normas do fabricante.

## FILTRO DE AR

- Verificar conservação e fixação.
- Controlar se está sendo limpo o filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó.
- Verificar o indicador de restrição.
- Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante.

Fls. 141  
AP  
Assinatura

- Qualidade do filtro de ar instalado.
- Verificar a limpeza interna da tubulação pós filtro e anterior à turbina.

### BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO

- Verificar a fixação e reaperto da bomba injetora.
- Injetores: verificar vazamentos externos e reaperto
- Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape de acordo com as normas do fabricante.
- Verificar a necessidade de ajustar bicos injetores de acordo com as normas do fabricante.
- Limpeza do pick-up magnético.
- Ajustar a rotação do motor diesel.
- Bomba alimentadora: Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro.

### TURBINAS

- Verificar vazamentos externos, conservação e fixação.
- Folga dos turbo compressores.
- Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, de acordo com as normas do fabricante.

### SISTEMA DE PARTIDA

- Verificar motor de partida.
- Chave de partida e contatos elétricos.
- Medir o nível de tensão, densidade das baterias.
- Revisar terminais de baterias.
- Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 anos de uso, aproximadamente.

### PROTEÇÕES DO MOTOR

- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d' água.
- Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo.
- Verificar atuação do sensor de sobre velocidade (65/66 HZ).
- Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível de água do radiador/ intercambiador, quando existente.
- Verificar atuação da válvula de fluxo d' água do intercambiador quando existente

### OUTRAS VERIFICAÇÕES

- Ruídos estranhos / anormais do motor.
- Verificação das correias: (tensão, desgaste, vida útil).
- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos.
- Revisar o sistema de pré-aquecimento verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado.
- Verificar amortecedores de vibrações.
- Limpeza da sala do(s) grupo(s) gerador (es).



## EQUIPAMENTO: QUADRO DE COMANDO

### **LISTA DE VERIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO TÉCNICO**

Os itens abaixo listados serão selecionados pelo técnico, de acordo com sua aplicação para o modelo de quadro de comando objeto da manutenção.

#### **REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR**

- Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador.
  - Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador.
  - Verificar ajuste de compensação de reativo (quando aplicado em grupos paralelos).
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### **REGULADOR DE VELOCIDADE**

- Verificar ajustes de freqüência, ganho e estabilidade.
- Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga.
- Verificar conexões e contatos elétricos. Revisar o sensor magnético (pick-up).

#### **CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR)**

- Medições e calibragem de corrente em carga e flutuação
- Medições e calibragem de tensão em carga e flutuação.
- Simulação de defeitos no retificador.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### **PRÉ-AQUECIMENTO**

- Aquecimento no bloco do motor.
- Ajuste do termostato regulável.
- Medição da corrente de consumo das resistências.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### **SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO (SCA)**

- Teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo.
- Verificar atuação dos sensores de tensão freqüência.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### **EQUILIBRADOR DE CARGA E SÍNCRONIZADOR**

- Ajustes de distribuição de potência ativa.
- Verificar ajuste de fase zero para fechamento dos grupos em paralelo.
- Verificar tempo de entrada dos grupos em sincronismo.
- Verificar atuação do sensor de potência inversa.



## SENSOR DE SOBREVELOCIDADE

- Medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up) ou tacho gerador.
- Ajuste da faixa de atuação de sobre velocidade do motor.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

## PARALELISMO

- Verificação dos níveis de reativos entre os grupos.
- Análise de funcionamento em conjunto dos grupos.

## DISJUNTORES

- Verificação do circuito de fechamento, abertura e proteção com testes de funcionamento.

## CONTROLADOR DE CORRENTE TÉRMICO (CCT)

- Repasse nas temporizações do sensor.
- Verificar atuação do sensor observando limites de corrente em função do fator de potência da carga.

## SENSOR DE CONTROLE DE PARALELISMO (SCP)

- Verificar o tempo de confirmação de grupo na barra.
- Teste de lógica de funcionamento.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

## ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS

- Teste de funcionamento
- Medição da tensão e corrente de carga das baterias.
- Verificação da água de bateria
- Se necessário substituição da água de bateria

## DIVERSOS TESTES E AJUSTES

- Instrumentos de medição.
- Lâmpadas sinalizadoras.
- Fusíveis.
- Verificar conexões de comando e de força
- Verificar chaves seletoras.
- Derrubar a comercial e verificar a entrada do grupo gerador (para GMGs com comando automático).
- Verificar estado e caminho dos cabos elétricos.
- Verificar partes quentes.
- Executar limpeza interna do quadro, com aspirador de pó, a cada 6 meses, aproximadamente.



**Best Force**

Geradores & Energia Renovável

WWW.BESTFORCE.COM.BR  
RUA DA CEVADA, 93  
SALA 515 - PENHA - RJ  
TEL.: 2485-2562



### EQUIPAMENTO: GERADOR

#### **LISTA DE VERIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO TÉCNICO.**

- Conservação e limpeza externa
- Obstrução de passagens de ar internas e externas
- Avaliar a temperatura da carcaça do estator
- Aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador
- Vibrações
- Acoplamento, borrachas, aperto dos parafusos.
- Lubrificação dos rolamentos (de acordo com modelo e tabela do fabricante)
- Reaperto dos tirantes (prisioneiros) do estator.

#### **Geradores em tipo de uso emergencial**

#### **Impostos: inclusos**

**Atendimentos emergenciais serão atendidos em no máximo 4 horas após o acionamento nos telefones de Plantão 24 horas:**

Nacional – 3003-8386  
(21) 9 9423-9694- Adriano Bertolacci  
(21) 9 8554-0217- Rosivânia Farias

(21) 2485-2562 para dias e horários comerciais nossos telefones fixos

**Responsável técnico Best Force: Juvenal Martins dos Santos Afonso**  
Crea nº: 2007127613

**Incluso em nosso contrato de manutenção o Seguro de Responsabilidade Civil que abrange qualquer tipo de prejuízo ao terceiro.**  
**Valor: R\$ 300.000,00**

#### **DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

<b>Prazo de prestação do Serviço:</b> 12 meses
<b>Obs.</b> Após 12 meses caso não haja o manifesto de cancelamento do contrato, este é renovado automaticamente e aplicado fator de reajuste baseado no IGPM acumulado no período.
<b>Número de visitas de manutenções preventivas mensais:</b> 01 visita
<b>Número de visitas emergenciais mensais:</b> Quantos necessários desde que não

45  
de  
Assinatura

sejam caracterizadas falhas de operação, tais como falta de diesel, botões ou chaves acionados erroneamente, uso de diesel de baixa qualidade, retirada de peças ou componentes do grupo gerador sem conhecimento de nossa empresa, e demais falhas operacionais que não caracterizem má realização dos serviços de manutenção preventiva, ou ainda provenientes de peças ou serviços comunicados anteriormente, a necessidade de ser realizado, que não tenham sido autorizado sua execução, ou ainda causadas por peças não fornecidas pela nossa empresa.

**Plantão técnico 24h e atendimentos emergenciais:** Incluso, 24hs/dia, 365 dias/ano, vinculando o atendimento a qualquer horário.

**Serviços inclusos no contrato de manutenção preventiva - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSais E ABASTECIMENTO CONFORME OBSERVAÇÃO**

**Abastecimento do grupo gerador – 6,50 / litro após 48 horas de abastecimento em responsabilidade Best Force o diesel passa a ser cobrada da Viva Rio.**

**ART- Inclusa**

**Fornecimento anual de atestado de funcionamento do grupo gerador com ART.**

**Higienização completa todos os meses nos geradores e locais de instalação**

**Laudo de abrangência de cargas do grupo gerador – Incluso mediante Teste com carga autorizado pelo cliente**

**Seguro de responsabilidade civil- Incluso**

**Valor total dos serviços mensal :**

**ITEM 1 – R\$ 1.200,00**

**ITEM 2 – R\$ 1.200,00**

**ITEM 3 – R\$ 1.200,00**

Ficamos à inteira disposição a todo e qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário técnico / comercial.

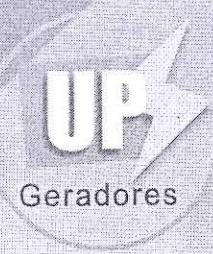
Cordialmente,

BEST FORCE GERADORES

SETOR OPERACIONAL

3003-8386





47  
UP  
*Gerador é a nossa energia*

[www.upgeradores.com.br](http://www.upgeradores.com.br)

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021  
Proposta Preventiva Mensal nº 12/2021 REV00

À

**VIVA RIO**

**CNPJ: 00.343.941/0001-28**

**RIO DE JANEIRO - RJ**

**taissadantas@vivario.org.br**

**21 97437-4331**

**Sra Taissa Dantas**

Prezados;

A UP GERADORES é uma empresa formada e dirigida por profissionais com ampla experiência no mercado de Geradores. Realiza manutenções Preditivas, Preventivas, Corretivas, modernizações de geradores e atende as principais marcas: MWM, Caterpillar, FG Wilson, STEMAC, Heimer, Cummins, Maquigeral, entre outros.

Alguns benefícios em possuir um Contrato de manutenção:

- ✓ Melhora o estado técnico e operacional do equipamento;
- ✓ Reduz a degradação do equipamento;
- ✓ Disponibilidade de atendimento técnico emergencial 24 horas x 7 dias por semana.

Submetemos nossa proposta para Contrato de Manutenção Preditiva Mensal.

#### **1 – EQUIPAMENTOS:**

01 x Grupo Gerador de 180 kVA. Stand-By. Motor FTP – COPACABANA.

01 x Grupo Gerador de 180 kVA. Stand-By. Motor FTP – BOTAFOGO.

01 x Grupo Gerador de 180 kVA. Stand-By. Motor FTP – JACAREPAGUÁ.

#### **2 – OBJETO DA PROPOSTA:**

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva com 01 (um) visita MENSAL (agendada entre as partes), atendimento emergencial 24 horas/dia ilimitado e manutenção corretiva (sem fornecimento de peças).

#### **3 – ESCOPO CONTRATADO:**

VIDE ANEXO I

#### **4 – CONDIÇÕES GERAIS:**

Por ocasião das visitas (preventiva ou emergência), caso seja constatada a necessidade da troca de peças será realizado orçamento prévio para aprovação da CONTRATANTE.

[comercial@upgeradores.com.br](mailto:comercial@upgeradores.com.br)

Rua do Arroz, 90 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ 21011-070

Central de Atendimento 24H (21) 4102-5617 / (21) 015092-3600



Fale conosco  
Gerador WhatsApp  
21 99192-9370





48  
UP  
www.upgeradores.com.br

*Gerador é a nossa energia*

## Geradores

Para atendimentos emergenciais a UP Geradores dispõe de técnicos disponíveis 24 horas para qualquer eventualidade. A média de horas para atendimento é de no máximo 01 hora, salvo em horários críticos, dias de catástrofes, eventos e acidentes que possam ocorrer em transtornos nos deslocamentos.

O contato emergencial deve ser feito através dos telefones que serão fixados nos geradores.

Será fornecido combustível óleo diesel comum (S500), considerando que os geradores funcionam em regime de emergência/ Stand-By.

Será emitido TRT - Termo de Responsabilidade Técnica dos serviços prestados, sem custo adicional para o cliente;

O Número de visitas para manutenções preventivas mensais é de 01 (uma) com tempo de duração suficiente às verificações constantes em nosso Check list de manutenção (Anexo I).

No dia da Manutenção Mensal poderá ser realizado testes com cargas no equipamento, desde que, estes não ultrapassem o tempo de 02 horas, efetuados com a carga instalada no CONTRATANTE.

O Número de visitas emergenciais mensais é de quantas forem necessárias, desde que, não sejam caracterizadas falhas de operação.

Prazo de prestação do Serviço: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

## 5 – CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Descrição dos serviços	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contrato de Manutenção Preventiva Mensal – 180 kVA	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00

**Condições de Pagamento:** Vencimento dia 05 de cada mês, sendo o primeiro pagamento com valor proporcional (Pró-rata)

**Faturamento:** UP Geradores Com. e Serv. Eireli / CNPJ 36.180.507/0001-11

**Imposto ISS:** Incluso.

**Prazo para início dos serviços:** 05 dias, após assinatura de contrato.

**Local de execução:** Copacabana, Botafogo e Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

Na expectativa de sua avaliação positiva, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Barros  
Comercial  
📞 21 4108-5637  
① 21 99892-3660  
✉️ [comercial@upgeradores.com.br](mailto:comercial@upgeradores.com.br)

UP GERADORES  
COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI

Assinado de forma digital por UP  
GERADORES COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI  
Dados: 2021.01.14 15:26:56 -03'00'

[comercial@upgeradores.com.br](mailto:comercial@upgeradores.com.br)

Rua do Arroz, 90 – Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21011-070

Central de Atendimento 21 11 21 11 08 5067 / 21 99892-3660





Geradores

*Gerador é a nossa energia*

## ANEXO I – CHECK LIST – MANUTENÇÃO PREVENTIVA

SISTEMA COMBUSTÍVEL
LIMPEZA DO PRÉ FILTRO
REAPERTO ABRAÇADEIRAS
VERIFICAR MANGUEIRAS
VERIFICAR NÍVEL ÓLEO BOMBA INJETORA
VERIFICAR SOLENÓIDE PARADA
VERIFICAR VAZAMENTOS
DRENAR ÁGUA RACOR
DRENAGEM DO TANQUE DIESEL
VERIFICAR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
VERIFICAR ROTAÇÃO DO MOTOR
SISTEMA LUBRIFICAÇÃO
VERIFICAR NÍVEL ÓLEO CARTER
VERIFICAR CONDIÇÃO DO ÓLEO DO CARTER
LIMPEZA DO RESPIRO CARTER
REAPERTO ABRAÇADEIRAS
VERIFICAR VAZAMENTOS EM JUNTAS E BUJÕES
VERIFICAR TURBINA
VERIFICAR PRESSÃO DE ÓLEO
SISTEMA ARREFECIMENTO
AJUSTAR CORREIAS
REAPERTAR DE ABRAÇADEIRAS
VERIFICAR MANGUEIRAS
VERIFICAR NÍVEL ÁGUA RADIADOR
VERIFICAR ESTADO DA COLMÉIA
VERIFICAR TAMPA RADIADOR
VERIFICAR RESTRIÇÃO ENTRADA AR
VERIFICAR RESTRIÇÃO SAÍDA AR
VERIFICAR TEMPERATURA DA ÁGUA DE ARREFECIMENTO
VERIFICAR VAZAMENTO SISTEMA
VERIFICAR DE BOMBA ÁGUA
VERIFICAR PRÉ AQUECIMENTO
VERIFICAR ALARMES
BAIXA PRESSÃO ÓLEO LUB
ALTA TEMPERATURA ÁGUA
SOBRE VELOCIDADE
BAIXO NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR

SISTEMA ELÉTRICO
VERIFICAR REGULADOR VELOCIDADE
VERIFICAR PICK-UP MAGNÉTICO
VERIFICAR REGULADOR DE TENSÃO VAC
VERIFICAR LAMPADAS / LEDS
VERIFICAR CABOS, COMPONENTES, CONEXÕES E INSTRUMENTO DO QUADRO DE COMANDO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA (QTA/QTM)
VERIFICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS
VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS E LÂMPADAS QUEIMADAS, QUANDO NECESSÁRIO
VERIFICAR CABOS (GMG)
VERIFICAR CABOS (QTA)
PARTIDA / PARADA MANUAL
PARTIDA / PARADA TESTE
BATERIA/ CARREGADOR/ ALTERNADOR VCC
TENSÃO ENTRADA DO CARREGADOR (Vca)
TENSÃO SAÍDA DO CARREGADOR (Vcc)
TENSÃO SAÍDA DO ALTERNADOR (Vcc)
NÍVEL DA ÁGUA DA BATERIA
REVISAR TERMINAIS DE BATERIA
VERIFICAR MOTOR DE PARTIDA
VERIFICAÇÕES DIVERSAS
VERIFICAR RUÍDOS ANORMAIS
VERIFICAR AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO
LIMPEZA QTA/QTM
LIMPEZA DO GERADOR
LIMPEZA DA SALA DO GERADOR
HORÍMETRO

MEDIÇÕES
REDE
TENSÃO RS (Vca)
TENSÃO ST (Vca)
TENSÃO TR (Vca)
TENSÃO RN (Vca)
TENSÃO SN (Vca)
TENSÃO TN (Vca)
FREQUENCIA
CORRENTE R (A)
CORRENTE S (A)
CORRENTE T (A)
GMG (VAZIO)
TENSÃO RS (Vca)
TENSÃO ST (Vca)
TENSÃO TR (Vca)
TENSÃO RN (Vca)
TENSÃO SN (Vca)
TENSÃO TN (Vca)
FREQUENCIA
GMG (CARGA)
TENSÃO RS (Vca)
TENSÃO ST (Vca)
TENSÃO TR (Vca)
TENSÃO RN (Vca)
TENSÃO SN (Vca)
TENSÃO TN (Vca)
FREQUENCIA
CORRENTE R (A)
CORRENTE S (A)
CORRENTE T (A)





Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 2021

❖ **Proposta Técnica - comercial – Nº P-001/2021** ❖

*Empresa Contratada*

**FOCCUSX GERADORES**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.302.738/0001-46, com sede na Rua Roldão Gonçalves, 200, Galpão – Chatuba, no Município de Mesquita/ RJ; CEP.: 26.587-801

<i>Contratante</i>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> Viva Rio	<b>E-mail:</b> taissadantas@vivario.org.br
<b>ENDEREÇO</b> Rua Alberto de Campos, 120 – Ipanema	<b>TELEFONE</b> (21) 3572-1694
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b> Rio de Janeiro	
<b>REPRESENTANTE</b> Srª Taissa Dantas	

A FOCCUSX GERADORES tem a satisfação em submeter a Vsas. proposta comercial para fornecimento de Mão de Obra na modalidade “SERVIÇO”, conforme descrito abaixo:

**Contrato de Manutenção Preventiva em Grupo Gerador de Energia**

1-Revisão no sistema de combustíveis e filtros	10-Revisão no estado físico geral do gerador, assim como mangueiras e acoplamentos (ajustes gerais)
2-Revisão no sistema de óleos lubrificantes e filtros	11-Revisão no regulador de tensão e frequência
3-Revisão no sistema de arrefecimento	12-Revisão nas baterias e componentes anexos
4-Revisão no sistema de injeção	13-Revisão no sistema automático
5-Revisão nos filtros de ar	8-Revisão nos sistemas de proteção do motor
6-Revisão na turbina	9-Revisão para verificação de ruídos ,vibrações ou fatores anormais ao bom funcionamento
7-Revisão no sistema de partida	10-Manutenção preditiva geral

*Observações*

\*As peças e materiais não estão inclusas na proposta,

\*Em caso de surgimento de outras anomalias não identificadas previamente, será enviado nova proposta constando as informações obtidas.

**1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A FoccusX realizará todo o serviço de mão de obra especializada para manutenção, e fornecimento de material necessário ficará a cargo da empresa contratante.

**2) PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO**

Tempo de execução estimado em até: 1 dia podendo se estender em casos específicos e/ou condições adversas não passíveis de constatação na visita de inspeção técnica.

**3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

De segunda a Domingo 24hs dia



#### 4) RESPONSABILIDADE DA FOCCUSX GERADORES:

- ✓ Executar a atividade conforme escopo;
- ✓ Efetuar, no mínimo, 01 visita técnica por mês;
- ✓ Garantir a presença dos técnicos na data, local e horários agendados;
- ✓ Fornecer EPI completo conforme determinação do CONTRATANTE;
- ✓ Disponibilizar ferramentas, métodos e meios para a realização do atendimento;
- ✓ Relatório das características encontradas;
- ✓ Entrega do relatório referente às condições observadas e trabalhos realizados e
- ✓ Garantir a entrega do Laudo conclusivo final à CONTRATANTE.
- ✓ Atendimentos emergenciais ilimitados, independente de data e horário;
- ✓ Na primeira visita de revisão, efetuar levantamento geral do equipamento e sua operação no intuito de informar previamente qualquer tipo de irregularidade;
- ✓ Conforme solicitado, aplicaremos em nossos serviços somente peças originais/genuínas, conforme manual do fabricante;

#### 5) RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- ✓ Garantir a presença de um responsável no dia e horário agendado para execução visando acompanhar os técnicos da Foccusx. Este profissional deverá atuar como facilitador, acionando os equipamentos conforme necessidade, orientando quanto as particularidades das instalações e liberando os acessos necessários;
- ✓ Disponibilizar os equipamentos que sofrerão o atendimento, garantindo o acesso aos locais de instalação dos mesmos bem como locais de drenagem, abastecimento, janelas de visita e duto de saída para alimentação dos equipamentos conforme agenda pré-acordada;
- ✓ Providenciar respectivas autorizações para acesso dos técnicos ao local com suas respectivas ferramentas e garantir a execução dos serviços e
- ✓ Os equipamentos ficarão indisponibilizados para rotina diária enquanto estiverem sendo submetidos as atividades.
- ✓ Caso ocorra um chamado emergencial e for constatado que não houve nenhuma falha real do equipamento, e sim problema por utilização indevida ou negligência na operação por parte do cliente, este se responsabilizará com os custos de mão de obra e deslocamento.

#### 7) CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ATENDIMENTO

- Adicionais para trabalhos aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial: a combinar.
- Impostos incidentes: Inclusos (PIS/COFINS/CSLL/IR/INSS);

#### Condições Comerciais

VALOR DA PROPOSTA DO SERVIÇO	POR EXTERNO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
R\$ 1395,00	Um mil, trezentos e noventa e cinco reais	A Combinar

**DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA,**

**Contratada : Foccusx Geradores**

**Contratante : Viva Rio**

Assinatura de Carimbo

Assinatura e Carimbo

# G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES



Data: 14/01/2021  
Ref: 045/21  
Ao oss viva río  
Att. S<sup>a</sup> Taissa Dantas  
Ref: contrato de manutenção do grupo gerador

Prezados senhores,

A geir genuncio manutençao de Geradores Itda é uma empresa dedicada a prestação de serviços de Assistência técnica e manutenção de geradores.

Nossos técnicos são altamente qualificados na prestação desses serviços, possuem larga experiência nas técnicas de uso de conservação desses equipamentos e são devidamente registrados no órgão fiscalizador (CFT.CTR.RJ)).

Nossa equipe proporciona um atendimento diferenciado e orientado para a solução das necessidades dos nossos clientes.

Somos conscientes da constante necessidades de mudança que permitem a continuidade e o desenvolvimento de nossa empresa dentro de um mercado flutuante e cada vez mais competitivo e por isso afirmamos nossa disposição de manter um atendimento duradouro, constante e profissional aos nossos clientes.

Simultaneamente, acompanhamos os desenvolvimentos tecnológicos e a existência de necessidades emergentes de modo a garantir a adequação de nossos serviços.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando para sua apreciação, nossa proposta de contrato de manutenção com as características que seguem:

## 1<sup>a</sup> Cláusula: Característica do Contrato

- a)Prazo de contrato: 01 ( um ano ) com renovação automática e reajuste de acordo com a reposição do salário mínimo.
- b)Manutenção preventiva: 01 (uma) visita mensal
- c)Manutenção corretiva: quantas forem necessarias
- d)Atendimento de emergência: será feito em no máximo 02 (duas) horas após a solicitação do cliente.
- e)Atendimento 24 horas: sem limites de visitas.
- f)Nas reposições de peças, tanto na manutenção corretiva,quanto na preventiva,utilizamos somente peças originais da fábrica e o custo das mesmas correrão por conta do cliente e como todos os serviços especializados executados por terceiros como por exemplo bombista e retifica.



## G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES

### 2<sup>a</sup> Cláusula: A Manutenção Preventiva Compreende

- a)A verificação do bom funcionamento do equipamento, bem como do estado de conservação das peças em geral.
- b)O estado do radiador, bateria, cabos, terminais, correia, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes.
- c)A verificação do quadro de comando: regulador de tensão, carregador e flutuador de bateria, sistema de transferência, partida, parada, sistema de supervisão e proteção.
- d)Concomitantemente à assinatura do contrato, procedemos a uma manutenção corretiva, através da qual fazemos uma inspeção geral do equipamento.Nesta oportunidade, efetuamos a troca dos filtros, do óleo lubrificante, das correias e outras peças necessárias verificadas na inspeção, indispensáveis ao bom funcionamento do grupo gerador.Esse tipo de manutenção nos permitirá fazer um acompanhamento adequado através de uma planilha de manutenção que informará as datas das trocas.

Obs: No caso de grupo gerador novo será feita uma inspeção para atestarmos seu perfeito funcionamento e seu estado de conservação.

3º clausula;

O escopo do serviço

- item 01

Manutenção preventiva e corretiva de 01 grupo gerador instalado na upa de copacabana

- Manutenção preventiva e corretiva de 01 grupo gerador instalado na upa de botafogo

- Manutenção preventiva e corretiva de 01 grupo gerador instalado na upa de jacarepagua

### 4<sup>a</sup> Cláusula: Condições Comerciais

\*Preço: R\$5.930,00(cinco mil novecentos e trinta reais).

\*Pagamento: todo dia 05(cinco) a partir da data da assinatura do contrato.

\*Prazo do serviço: 01(um) dia a combinar, sempre do dia 20(vinte) ao dia 30(trinta) de cada mês.

\*validade da proposta : 30 ( trinta ) dias .

De acordo

Atenciosamente



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013  
geradores@cariocageradores.com.br



RIO DE JANEIRO 14 DE JANEIRO DE 2021.

AO  
OS VIVA RIO,  
CONTATO: Taissa Dantas  
E-MAIL: taissadantas@vivario.org.br  
TELEFONE: (21) 974374331

CONTRATADA: CARIOWA COMÉRCIO DE RADIAORES E GERADORES EIRELI-ME,  
REFERÊNCIA: OS VIVA RIO

#### 01 – DO OBJETO.

1.1 – Constitui objeto deste contrato, a prestação de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador de emergência pela **CONTRATADA**, em equipamento de propriedade da **CONTRATANTE** conforme abaixo relacionado:

#### 1.2 – EQUIPAMENTO(s)

**01 GRUPO GERADOR MOTOR FPT 180 KVA**  
**01 GRUPO GERADOR MOTOR FPT 180 KVA**  
**01 GRUPO GERADOR MOTOR FPT 180 KVA**

#### 1.3–INSTALADO NO ENDEREÇO:

UPA COPACABANA – Rua Siqueira Campos, 129 – Copacabana-Rio de Janeiro/RJ  
UPA JACAREPAGUÁ – Rua André Rocha, S/N – Taquara – Rio de Janeiro/RJ  
UPA BOTAFOGO – Rua São Clemente, S/N – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

#### 02 – DOS SERVIÇOS.

2.1 – Os serviços de manutenção preventiva objetos deste contrato, serão realizados em conformidade com as clausulas estabelecidas abaixo.

2.2 – Os serviços serão executados em uma visita (**MENSAL**, conforme cronograma), no horário compreendido entre as 08h00min e 17h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme programação da **CONTRATADA** e previamente agendado para ser acompanhado por pessoa previamente designada pelo **CONTRATANTE**.

2.3 – Os testes com carga total serão executados na sequencia da preventiva conforme acima, sempre que autorizado pela **CONTRATANTE**.





Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013

geradores@cariocageradores.com.br



2.4 – A manutenção corretiva de emergência terá o atendimento em até 01 (UMA HORA) depois da chamada formal e/ou identificada efetuada pela CONTRATANTE, sobre anormalidade no funcionamento do equipamento.

2.5 – A CONTRATADA manterá plantão técnico para atendimento de emergência, 24 horas. Não existe limite de atendimento, sempre considerando que chamados “Indevidos” serão cobrados.

#### 2.5.1 - Considerados chamados indevidos:

- Falha proveniente de não execução de testes com carga por não autorização da CONTRATANTE;
- Operação incorreta por pessoa não habilitada;
- Bateria fora do prazo de validade do fabricante;
- Pendência em aprovação de orçamento corretivo apresentado e não aprovado pelo CONTRATANTE.
- Falta de óleo diesel no tanque de combustível.

2.6 – O chamado para atendimento de emergência acima previsto deverá ser feito pela CONTRATANTE através de:

**HORÁRIO COMERCIAL DE 2º Á 6º FEIRA: FONE: (21) 2254-2533/2568-7013**

**ATENDIMENTOS 24 HORAS:**

**CELULARES: (21) 9992-27399 / 97356-9232 / 97468-1710 / 98045-0944.**

2.7 – Por ocasião das visitas, caso seja constatada a necessidade de realização de manutenção corretiva, com emprego de peças, tais como: correias, mangueiras, anticorrosivo, eletrólito de bateria ou qualquer outro componente, será realizado orçamento prévio para aprovação da CONTRATANTE. Qualquer aquisição de peças dependerá da autorização da CONTRATANTE.

2.8 – Ocorrendo a aquisição de peças NÃO GENUINAS pela CONTRATANTE, diretamente no mercado, a CONTRATADA, desde já, se isenta de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos que possam ser causados ao equipamento.

### **03 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

3.1 – O fornecimento de mão de obra especializada, com recolhimento de ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) bem como todo o ferramental e instrumentos indispensáveis à execução dos serviços ora contratados.

3.2 – Fornecer à CONTRATANTE cópia do relatório de visitas (ordem de serviço) com os resultados das verificações efetuadas durante a manutenção preventiva, nos quais deverão ser citados os problemas

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. S. V.' or a similar initials and surname.



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013

geradores@cariocageradores.com.br



3.3 – Todas as despesas com refeições, lanches, deslocamentos e encargos sociais do pessoal utilizado na execução dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

3.4 – Os encargos civis, fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciária referente à prestação dos serviços ora contratados são de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

3.5 – Fica estipulado que por força deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com relação ao pessoal da **CONTRATADA** utilizar, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços objeto deste contrato, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA**, conforme acima disposto, todas as despesas com esse pessoal, sejam ou não empregados seus, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

3.6 – A **CONTRATADA**, neste ato, responsabiliza-se, em caráter irretratável e irrevogável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos e/ou colaboradoras contra a **CONTRATANTE**, respondendo integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver, ainda que processualmente imputados à **CONTRATANTE**, num prazo de 72 (setenta e duas) horas.

#### **04 – DA EXCLUSÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

4.1 – Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo, ações da natureza, equipamento inoperante devido à peças danificadas e/ou corretivas não aprovadas.

4.2 – Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indisponibilidade do equipamento, desde que provenientes dos itens citados na clausula 4.1 e das manutenções necessárias a conservação e manutenção necessária a disponibilidade do equipamento.

4.3 – Quaisquer danos decorrentes do mau uso do equipamento e/ou indisponibilidade do mesmo.

#### **05 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.**

5.1 – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do serviço, permitindo aos funcionários ou



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013  
geradores@cariocageradores.com.br

Fls. 57  
AP  
Assinatura

5.2 – Indicar um funcionário de sua confiança para acompanhar as manutenções, que será o responsável pelo recebimento e conferência do relatório de visitas, dando ciência e concordância com seus termos e observações, aponto o de acordo no mesmo.

5.3 – Manter em perfeito estado de conservação e limpeza a sala dos equipamentos, não permitindo em hipótese alguma, o acesso de pessoas estranhas.

5.4 – Utilizar corretamente os equipamentos, em conformidade com o “Manual de Operação e Manutenção” que o acompanha, observando suas características funcionais, impedindo a interferência de terceiros ou pessoas não habilitadas tecnicamente.

5.5 – Comunicar por escrito e com devida antecedência, qualquer interesse em modificar as características ou condições de funcionamento dos equipamentos.

5.6 – Fica facultado à **CONTRATADA**, aprovar ou não o projeto de alteração, e caso a **CONTRATANTE** decida pela alteração, todos os custos, inclusive os de manutenção, correrão por conta exclusiva da **CONTRATANTE**.

5.7 – Comunicar à **CONTRATADA** por escrito, imediatamente após qualquer irregularidade ocorrida no funcionamento do equipamento, a fim de evitar danos de maior importância.

## 06 – DO VALOR.

6.1 – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o valor total mensal de: R\$4350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA).

6.1.1 – “O reajuste será a cada 12 (doze) meses, mediante acordo entre as partes, considerando como base a variação do IGP-M, ou outro índice estipulado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo, através de aditivo enviado a 30 dias do vencimento do presente contrato”.

6.2 – O pagamento dos valores previstos no presente contrato deverá ser efetuado todo dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, através de Boleto Bancário, sendo a entrega da fatura e/ou Nota Fiscal de serviços entregue com até 05 (cinco) dias de antecedência do mês referente à manutenção.

6.3 – Decorridos 30 (trinta) dias e não havendo sido efetuado o pagamento, a **CONTRATADA** poderá suspender a prestação dos serviços, utilizando as faculdades previstas neste contrato.

6.4 – A mão de obra necessária a manutenção corretiva prevista no subitem 2.7, está inclusa no contrato, exceto para os serviços considerados de oficina listados abaixo:

- Revisão de alternador e motor de partida;
- Revisão de bomba e bicos injetores do motor;
- Limpeza de radiadores e Intercooler;
- Revisão de turbina;

28



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013  
geradores@cariocageradores.com.br



- Retífica de motor;
- Substituição de Comando;
- Rebobinamento de Gerador;
- Substituição de rolamentos;
- Limpeza de tanques de combustível;
- Outras atividades que impliquem em desmontagem do conjunto motor – gerador.

6.5 - Constarão na planilha de manutenção preventiva, o anexo I, parte integrante deste contrato.

6.6 – Está incluso no valor acima, seguro de responsabilidade civil de operações, empregador e prestação de serviços em locais de terceiros.

#### 07 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, com início em (data de inicio do contrato)

#### 08 – DA RESCISÃO.

8.1 – Fica facultado a qualquer uma das partes contratantes rescindirem o presente contrato, as quais deverão enviar uma à outra, comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### 09 – DO FORO.

9.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões jurídicas, decorrentes da execução do Contrato.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021.

(nome do contratante)

Representante Contratado: CARIOCAGERADORES E GERADORES  
Sócio Diretor: Vanderley Pereira  
Vanderley Pereira  
Diretor Comercial

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021  
Proposta GSRC1401.2021 - 03

À

Vivo Rio – Unidade: Upa Botafogo  
Rua São Clemente S/Nº - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ  
A/C.: Sra. Taissa Dantas – Viva Rio

Bem-vindos a **Gerastar Geradores**,

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., nossa proposta técnica-comercial para fornecimento de serviços customizados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupos geradores Diesel.

Sinônimo de confiabilidade, a GERASTAR está há mais de 17 anos desenvolvendo soluções customizadas com diferencial facilmente percebido, onde nos destacamos pelo potencial técnico de todos os colaboradores que compõe nossa estrutura. Qualidade, Confiabilidade e Segurança são premissas para nossa base de sustentação. Atualmente possuímos inúmeros contratos totalizando mais de 155MVA distribuídos em mais de 290 grupos geradores sob nossa responsabilidade.

A Gerastar é uma empresa progressiva e de pensamento inovador, investindo continuamente na melhora de processos, negócios diferenciados, pesquisas e desenvolvimento contínuo para assegurar que nossas soluções continuem sendo a primeira escolha dos nossos clientes.

Dentro de nossas instalações, localizada no Rio de Janeiro, desenvolvemos e implementamos projetos nos estados de MG, AM, CE, PE, SP, MA, BA, DF dentre outros.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rafaella Costa**  
**Gerastar Geradores**  
Representante Comercial - Serviços  
Tel.: 55 21 3278-7757  
Cel.: 55 21 96747-0085  
[rafaella@gerastar.com.br](mailto:rafaella@gerastar.com.br)  
[www.gerastar.com.br](http://www.gerastar.com.br)



**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



## Sobre a Gerastar Geradores

- Sinônimo de confiança e comprometimento, a Gerastar Geradores, desenvolve desde 2001 soluções customizadas, visando a máxima satisfação de nossos clientes.
- Atualmente representa a Chicago Pneumatic. Essa parceria proporcionou à nossa equipe sólidos conhecimentos no que diz respeito à manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores. Para a Gerastar, engenharia significa de fato a criação de solução viáveis, com velocidade e eficácia.
- Com engenharia elétrica própria, focada na real necessidade de cada cliente, assistida por programas computacionais de última geração e aliada à experiência agregada durante todos os anos de existência da empresa.
- Os quesitos qualidade e segurança são fundamentais para a geração do projeto, pautados solidamente em idoneidade, ética profissional e no cumprimento das normas técnicas vigentes.



**MISSÃO**

Proporcionar aos nossos Clientes e Parceiros a maior confiabilidade e segurança realizando serviços de qualidade e assegurando o cumprimento das normas vigentes.



**VALORES**

Sermos reconhecidos pela excelência e eficácia nas soluções oferecidas a nossos clientes

Ética; Comprometimento corporativo; Responsabilidade Social; Satisfação corporativa.



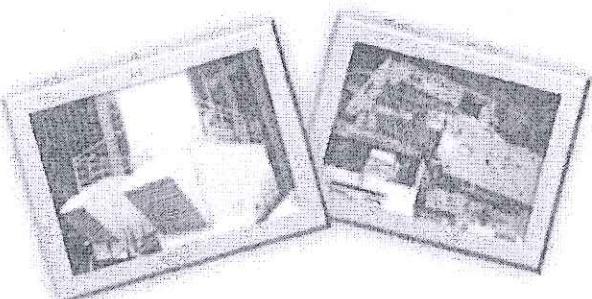
**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



## A GERASTAR no Brasil



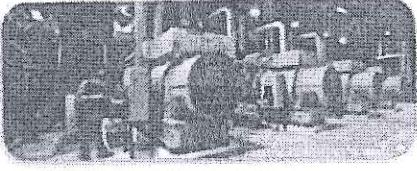
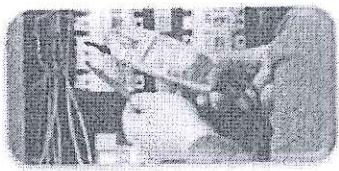
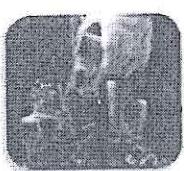
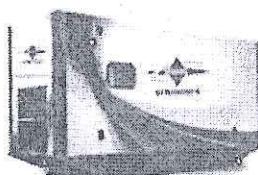
Com vários trabalhos realizados com sucesso ao redor do Brasil, a Gerastar Geradores não se limita, avaliando cada caso.



A Gerastar Geradores projeta e executa soluções, oferecendo infraestrutura de atendimento para todo o Estado do Rio de Janeiro. Comprometidos com o sucesso dos projetos, a Gerastar desenvolve soluções sob medida no segmento Diesel e Gás Natural, desde a fase de projeto/viabilidade até a operação e manutenção do sistema.

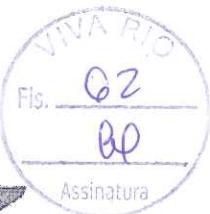
### PROJETOS

- Automação de Grupos Geradores;
- Quadros de comando para Grupos Geradores;
- Correção de Fator de Potência e Banco de Capacitores;
- QTA (Quadros de Transferência Automática para grupos geradores);
- STR (Painel de Paralelismo Automático entre grupos geradores e/ou concessionária);
- Geração em Horário de Ponta.



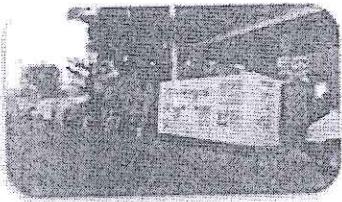
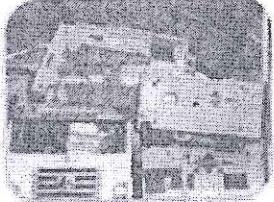
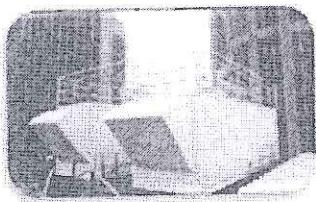


**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



## Instalação e serviços ligados

- Interligação de potência entre Quadro de transferência / Rede / Carga;
- Interligação de comando entre USCA e QTA;
- Construção de salas visando a otimização dos espaços e atenuação dos ruídos emitidos pelo gerador;
- Instalação de tanque de óleo diesel;
- Instalação de sistema automático de recirculação de óleo diesel;
- Execução de obra civil para bacia de contenção do tanque.



|

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
5510  
5511  
5512  
5513  
5514  
5515  
5516  
5517  
5518  
5519  
5520  
5521  
5522  
5523  
5524  
5525  
5526  
5527  
5528  
5529  
5530  
5531  
5532  
5533  
5534  
5535  
5536  
5537  
5538  
5539  
55310  
55311  
55312  
55313  
55314  
55315  
55316  
55317  
55318  
55319  
55320  
55321  
55322  
55323  
55324  
55325  
55326  
55327  
55328  
55329  
55330  
55331  
55332  
55333  
55334  
55335  
55336  
55337  
55338  
55339  
55340  
55341  
55342  
55343  
55344  
55345  
55346  
55347  
55348  
55349  
55350  
55351  
55352  
55353  
55354  
55355  
55356  
55357  
55358  
55359  
55360  
55361  
55362  
55363  
55364  
55365  
55366  
55367  
55368  
55369  
55370  
55371  
55372  
55373  
55374  
55375  
55376  
55377  
55378  
55379  
55380  
55381  
55382  
55383  
55384  
55385  
55386  
55387  
55388  
55389  
55390  
55391  
55392  
55393  
55394  
55395  
55396  
55397  
55398  
55399  
553100  
553101  
553102  
553103  
553104  
553105  
553106  
553107  
553108  
553109  
553110  
553111  
553112  
553113  
553114  
553115  
553116  
553117  
553118  
553119  
553120  
553121  
553122  
553123  
553124  
553125  
553126  
553127  
553128  
553129  
553130  
553131  
553132  
553133  
553134  
553135  
553136  
553137  
553138  
553139  
553140  
553141  
553142  
553143  
553144  
553145  
553146  
553147  
553148  
553149  
553150  
553151  
553152  
553153  
553154  
553155  
553156  
553157  
553158  
553159  
553160  
553161  
553162  
553163  
553164  
553165  
553166  
553167  
553168  
553169  
553170  
553171  
553172  
553173  
553174  
553175  
553176  
553177  
553178  
553179  
553180  
553181  
553182  
553183  
553184  
553185  
553186  
553187  
553188  
553189  
553190  
553191  
553192  
553193  
553194  
553195  
553196  
553197  
553198  
553199  
553200  
553201  
553202  
553203  
553204  
553205  
553206  
553207  
553208  
553209  
553210  
553211  
553212  
553213  
553214  
553215  
553216  
553217  
553218  
553219  
553220  
553221  
553222  
553223  
553224  
553225  
553226  
553227  
553228  
553229  
553230  
553231  
553232  
553233  
553234  
553235  
553236  
553237  
553238  
553239  
553240  
553241  
553242  
553243  
553244  
553245  
553246  
553247  
553248  
553249  
553250  
553251  
553252  
553253  
553254  
553255  
553256  
553257  
553258  
553259  
553260  
553261  
553262  
553263  
553264  
553265  
553266  
553267  
553268  
553269  
553270  
553271  
553272  
553273  
553274  
553275  
553276  
553277  
553278  
553279  
553280  
553281  
553282  
553283  
553284  
553285  
553286  
553287  
553288  
553289  
553290  
553291  
553292  
553293  
553294  
553295  
553296  
553297  
553298  
553299  
553300  
553301  
553302  
553303  
553304  
553305  
553306  
553307  
553308  
553309  
553310  
553311  
553312  
553313  
553314  
553315  
553316  
553317  
553318  
553319  
553320  
553321  
553322  
553323  
553324  
553325  
553326  
553327  
553328  
553329  
553330  
553331  
553332  
553333  
553334  
553335  
553336  
553337  
553338  
553339  
553340  
553341  
553342  
553343  
553344  
553345  
553346  
553347  
553348  
553349  
553350  
553351  
553352  
553353  
553354  
553355  
553356  
553357  
553358  
553359  
553360  
553361  
553362  
553363  
553364  
553365  
553366  
553367  
553368  
553369  
553370  
553371  
553372  
553373  
553374  
553375  
553376  
553377  
553378  
553379  
553380  
553381  
553382  
553383  
553384  
553385  
553386  
553387  
553388  
553389  
553390  
553391  
553392  
553393  
553394  
553395  
553396  
553397  
553398  
553399  
553400  
553401  
553402  
553403  
553404  
553405  
553406  
553407  
553408  
553409  
553410  
553411  
553412  
553413  
553414  
553415  
553416  
553417  
553418  
553419  
553420  
553421  
553422  
553423  
553424  
553425  
553426  
553427  
553428  
553429  
553430  
553431  
553432  
553433  
553434  
553435  
553436  
553437  
553438  
553439  
553440  
553441  
553442  
553443  
553444  
553445  
553446  
553447  
553448  
553449  
553450  
553451  
553452  
553453  
553454  
553455  
553456  
553457  
553458  
553459  
553460  
553461  
553462  
553463  
553464  
553465  
553466  
553467  
553468  
553469  
553470  
553471  
553472  
553473  
553474  
553475  
553476  
553477  
553478  
553479  
553480  
553481  
553482  
553483  
553484  
553485  
553486  
553487  
553488  
553489  
553490  
553491  
553492  
553493  
553494  
553495  
553496  
553497  
553498  
553499  
553500  
553501  
553502  
553503  
553504  
553505  
553506  
553507  
553508  
553509  
553510  
553511  
553512  
553513  
553514  
553515  
553516  
553517  
553518  
553519  
553520  
553521  
553522  
553523  
553524  
553525  
553526  
553527  
553528  
553529  
553530  
553531  
553532  
553533  
553534  
553535  
553536  
553537  
553538  
553539  
553540  
553541  
553542  
553543  
553544  
553545  
553546  
553547  
553548  
553549  
553550  
553551  
553552  
553553  
553554  
553555  
553556  
553557  
553558  
553559  
553560  
553561  
553562  
553563  
553564  
553565  
553566  
553567  
553568  
553569  
553570  
553571  
553572  
553573  
553574  
553575  
553576  
553577  
553578  
553579  
553580  
553581  
553582  
553583  
553584  
553585  
553586  
553587  
553588  
553589  
553590  
553591  
553592  
553593  
553594  
553595  
553596  
553597  
553598  
553599  
553600  
553601  
553602  
553603  
553604  
553605  
553606  
553607  
553608  
553609  
553610  
553611  
553612  
553613  
553614  
553615  
553616  
553617  
553618  
553619  
553620  
553621  
553622  
553623  
553624  
553625  
553626  
553627  
553628  
553629  
553630  
553631  
553632  
553633  
553634  
553635  
553636  
553637  
553638  
553639  
553640  
553641  
553642  
553643  
553644  
553645  
553646  
553647  
553648  
553649  
553650  
553651  
553652  
553653  
553654  
553655  
553656  
553657  
553658  
553659  
553660  
553661  
553662  
553663  
553664  
553665  
553666  
553667  
553668  
553669  
553670  
553671  
553672  
553673  
553674  
553675  
553676  
553677  
553678  
553679  
553680  
553681  
553682  
553683  
553684  
553685  
553686  
553687  
553688  
553689  
553690  
553691  
553692  
553693  
553694  
553695  
553696  
553697  
553698  
553699  
553700  
553701  
553702  
553703  
553704  
553705  
553706  
553707  
553708  
553709  
553710  
553711  
553712  
553713  
553714  
553715  
553716  
553717  
553718  
553719  
553720  
553721  
553722  
553723  
553724  
553725  
553726  
553727  
553728  
553729  
553730  
553731  
553732  
553733  
553734  
553735  
553736  
553737  
553738  
553739  
553740  
553741  
553742  
553743  
553744  
553745  
553746  
553747  
553748  
553749  
553750  
553751  
553752  
553753  
553754  
553755  
553756  
553757  
553758  
553759  
553760  
553761  
553762  
553763  
553764  
553765  
553766  
553767  
553768  
553769  
553770  
553771  
553772  
553773  
553774  
553775  
553776  
553777  
553778  
553779  
553780  
553781  
553782  
553783  
553784  
553785  
553786  
553787  
553788  
553789  
553790  
553791  
553792  
553793  
553794  
553795  
553796  
553797  
553798  
553799  
553800  
553801  
553802  
553803  
553804  
553805  
553806  
553807  
553808  
553809  
553810  
553811  
553812  
553813  
553814  
553815  
553816  
553817  
553818  
553819  
553820  
553821  
553822  
553823  
553824  
553825  
553826  
553827  
553828  
553829  
553830  
553831  
553832  
553833  
553834  
553835  
553836  
553837  
553838  
553839  
553840  
553841  
553842  
553843  
553844  
553845  
553846  
553847  
553848  
553849  
553850  
553851  
553852  
553853  
553854  
553855  
553856  
553857  
553858  
553859  
553860  
553861  
553862  
553863  
553864  
553865  
553866  
553867  
553868  
553869  
553870  
553871  
553872  
553873  
553874  
553875  
553876  
553877  
553878  
553879  
553880  
553881  
553882  
553883  
553884  
553885  
553886  
553887  
553888  
553889  
553890  
553891  
553892  
553893  
553894  
553895  
553896  
553897  
553898  
553899  
553900  
553901  
553902  
553903  
553904  
553905  
553906  
553907  
553908  
553909  
553910  
553911  
553912  
553913  
553914  
553915  
553916  
553917  
553918  
553919  
553920  
553921  
553922  
553923  
553924  
553925  
553926  
553927  
553928  
553929  
553930  
553931  
553932  
553933  
553934  
553935  
553936  
553937  
553938  
553939  
553940  
553941  
553942  
553943  
553944  
553945  
553946  
553947  
553948  
553949  
553950  
553951  
553952  
553953  
553954  
553955  
553956  
553957  
553958  
553959  
553960  
553961  
553962  
553963  
553964  
553965  
553966  
553967  
553968  
553969  
553970  
553971  
553972  
553973  
553974  
553975  
553976  
553977  
553978  
553979  
553980  
553981  
553982  
553983  
553984  
553985  
553986  
553987  
553988<br



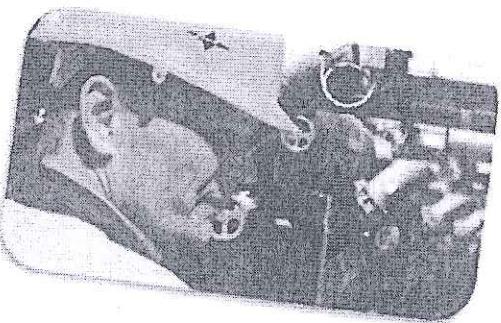
**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



## Manutenção de Geradores



A manutenção do grupo gerador é essencial, evitando possíveis falhas e quebras, aumentando a confiabilidade dos equipamentos, diminuindo desperdícios e principalmente, a segurança e produtividade do empreendimento sob risco.



- Manutenção Preventiva de grupos geradores com plantão 24 horas;
- Manutenção Corretiva em grupos geradores;
- Manutenção de Instalações Elétricas Comerciais e Industriais.





**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



### Anexo - PLANO de manutenção preventiva (Básico)

	Periodicidade						
	DIÁRIA	MENSAL	A cada 500 HORAS	A cada 800 HORAS	A cada 1000 HORAS	A cada 2000 HORAS	A cada 4800 HORAS
Controlar o nível do líquido de arrefecimento	X						
Controlar o nível de óleo lubrificante	X						
Inspeção visual do equipamento	X						
Controlar a pressão de óleo			X				
Controlar a temperatura do líquido de arrefecimento	X						
Verificar sistema de Diesel	X						
Verificar indicação de restrição do filtro de ar	X						
Verificar nível de carga da bateria	X						
Verificar nível de eletrólito da bateria			X				
Trocar o óleo lubrificante do motor			X				
Substituir o filtro de óleo lubrificante			X				
Verificar a tensão das correias do motor			X				
Limpeza do equipamento e acessórios			X				
Trocar o elemento do filtro de ar				X			
Substituir filtros de Diesel			X				
Verificar o sensor de pressão de óleo				X			
Verificar o sensor de temperatura do líquido de arrefecimento				X			
Verificar a condição das correias					X		
Verificar a condição das mangueiras e abraçadeiras					X		
Verificar a condição de aperto dos parafusos em geral					X		
Verificar e ajustar a folga das válvulas do motor					X		
Verificar condição de isolamento e ressecamento dos chiques elétricos					X		
Trocar o fluido de arrefecimento						X	
Limpeza do sistema de arrefecimento							X

#### Observações:

Os procedimentos de manutenção diária são de responsabilidade do operador.

Os períodos indicados em número de horas se referem ao tempo de operação do gerador.



## CONCEITOS/DEFINIÇÕES

**MANUTENÇÃO** – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA** – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.

**MANUTENÇÃO CORRETIVA** – Incidirá somente peças em que detectada a pane, a CONTRATADA efetuará substituição mediante autorização da CONTRATANTE.

## ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

O Grupo de Gerador da marca Leon Heimer pertencente à UPA Botafogo, possui capacidade de 180 KVA / Tensão: 220/127 V.

## ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.

A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.



A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.



A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.

Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)

O grupo motor gerador operará em regime *stand-by/emergência*, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprios as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do hospital.

Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.

Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



## PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;

O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

### Preço e Forma de Pagamento:

Este contrato será pago em doze parcelas iguais e consecutivas de R\$ 1.895,00 (Mil oitocentos e noventa e cinco reais), mensal, vencendo a primeira trinta dias após a assinatura deste acordo. No caso de abastecimento do grupo gerador, será cobrado a parte um valor de R\$ 8,00 o litro. Deverá ser entregue mensalmente junto com a Nota Fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. As OS's Viva Rio estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos gerentes e/ou diretores da unidade de Saúde gerenciada pela OS's Viva Rio. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 14/01/2021.

Rafaela Costa  
Assinatura:



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0065/2021

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS				
			BEST FORCE	FOCCUS	G & G MANUTENÇÃO DE GERADORES	CARIOCA GERADORES	UP GERADORES
1	12	Contratação de uma a empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) BOTAFOGO, localizada no Município do Rio de Janeiro.					
VALOR MENSAL			R\$ 1.200,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.976,67	R\$ 1.450,00	R\$ 1.300,00
VALOR GLOBAL			R\$ 14.400,00	R\$ 16.740,00	R\$ 23.720,00	R\$ 17.400,00	R\$ 15.600,00
ORÇADO PELO COMPRADOR:		Taissa Dantas Souza <i>Contratos</i> Nº protocolo 26515					
CONFERIDO PELO SUPERVISOR DE CONTRATOS:		Viva Rio <i>Ana Maria Capellini</i>					
GERENTE DE AQUISIÇÕES:					Gerência de Aquisições VIVA RIO		
MAPA CONFECIONADO EM	15/01/2021						

OBS: COTAÇÃO REALIZADA PARA AQUISIÇÃO, SERVIÇO COM DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.





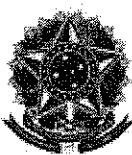
## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **BEST FORCE**, especializada na prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE GERADOR**, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA BOTAGOGO**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 15/01/2021

Setor solicitante: Coordenação das Upas

*Raquel Nonato*  
Assinatura do Solicitante/Responsável  
Raquel Nonato,  
Gestão de Contratos  
Matrícula: 19332  
Viva Rio



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24  
08  
AGosto

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEST FORCE GERADORES EIRELI**  
**CNPJ: 23.067.306/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:12:48 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **293E.C0B0.8996.37A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.067.306/0001-60

**Razão Social:** BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

**Endereço:** R COLINA 60 SALA 211 / JARDIM GUANABARA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21931-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2020 a 28/01/2021

**Certificação Número:** 2020123004073113927648

Informação obtida em 14/01/2021 09:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **141608/2020**, que no período de **1977 até 01/12/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BEST FORCE GERADORES EIRELLI EPP**

CNPJ: **23.067.306/0001-60** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.01139.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **GQGR.1100.B010.9331**

Esta certidão tem validade até **31/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/12/2020** às **12:38:12.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 04/12/2020 às 09:33:17.0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690168

Código de verificação de autenticidade: cbf3b74be6b75ea369f0619f356e77e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 23.067.306/0001-60	CAD-ICMS: Ativo
--------------------------------	-----------------

NOME / RAZÃO SOCIAL: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 16/12/2020 ÀS 11:31:03

VÁLIDA ATÉ: 16/03/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

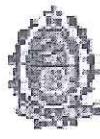
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 70400/2020, que no período de 1977 até 01/07/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

CNPJ: 23.067.306/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.01139.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 43YD.2110.B211.2023

Esta certidão tem validade até 28/12/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 01/07/2020 às 20:31:24.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 03/07/2020 às 12:02:32.1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2020.01064029

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**BEST FORCE GERADORES EIRELI**, ou vinculado ao CNPJ:  
**23.067.306/0001-60**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 01/07/2020 , às 11:05.

**Seção de Informações Processuais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** BEST FORCE GERADORES EIRELI (BEST FORCE)

**CNPJ:** 23.067.306/0001-60

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/07/2020, às 10h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3bqkEJA**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

78  
10

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEST FORCE GERADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.067.306/0001-60

Certidão nº: 32183449/2020

Expedição: 07/12/2020, às 11:22:34

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEST FORCE GERADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.067.306/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

79  
OP



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 8607675229

Órgão: F/SUBTF/CIS-1

Controle: 38821/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

RUA DA CEVADA 93  
SAL 515 E 2 VAG  
PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21011-080 RJ

CNPJ/CPF

23.067.306/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.641.938-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de JULHO de 2020.

HORA:09:33

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na Internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0024249-5

**Tipo Jurídico**

**Empresário Individual com Responsabilidade Limitada**

Página Empresarial

### **Empresa de Pequeno Porte**

Name \_\_\_\_\_

## **TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

BEST FORCE GEBADOBES EIRELI EPP

Código Ato	Eventos		
002	Cód	Qtd.	Descrição do Ato / Evento
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 30/05/2019 e arquivado em 30/05/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



SECRETÁRIO GERAL

00-2019/311672-3

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

26

6

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

NIRE: 336-0024248-5 Protocolo: 00-2019-311672-3 Data do protocolo: 29/05/2019

NIRE: 336.0024249-5 Protocolo: 00-2019/311672-3 Data do protocolo: 29/05/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2019 SOB O NÚMERO 00003632954 e demais constantes do termo de autenticação.

**autenticação.** [Saiba mais](#)

Autenticação: 95079BEA5C9F42B00AD0985974EE0DUE8E9A6597DB0AB0A472F5B5D683C05  
Para validar o documento acesse <http://www.juiceri.mj.gov.br/servicos/chanceladigital>. informe o nº de protocolo. Pag. 1/6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de processo.





Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0024249-5

Nº do Protocolo

00-2019/311672-3

29/05/2019-14:31:44

JUCERJA

Último Arquivamento:

00002781607 - 01/07/2015

NIRE: 33.6.0024249-5

BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

Boleto(s): 103082228

Hash: SAC7286E-098A-40C6-B944-26687E66DB86

Órgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DREI	21,00	21,00

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte



## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rio de Janeiro

Local

28/05/2019

Data

#### Representante legal da empresa

Nome:	FABIANO PEZZINO DE GLASS
Assinatura:	11-05-3110
Telefone de contato:	(21) 2270-0842
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	28/05/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/311672-3

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO**

**BEST FORCE GERADORES EIRELI**

CNPJ/RFB nº 23.067.306/0001-60

**ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e do C.P.F. da R.F.B. nº 019.075.779/55, residente e domiciliado à Rua Tramandaí nº 246, casa, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cep 21931-550, BRASIL, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **BEST FORCE GERADORES EIRELI**, que adota como nome de fantasia "**BEST FORCE**", estabelecida à Rua Colina nº 60, sala 211, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cep 21931-380, BRASIL, com o objeto social de comercio de peças para máquinas industriais, representante comercial e agente do comercio, comercio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0024249-5, por despacho de 01 de julho de 2015, inscrita no C.N.P.J. da R.F.B. sob o nº 23.067.306/0001-60, resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

**A ) DO ENDEREÇO DA SEDE**

Promove a alteração do endereço da sede, da: Rua Colina nº 60, sala 211, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cep 21931-380, BRASIL, para: Rua da Cevada nº 93, sala 515 e 2 VAG, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, cep 21011-080, BRASIL.

**B ) DO OBJETO SOCIAL**

Promove a alteração do objeto social, de: comercio de peças para máquinas industriais, representante comercial e agente do comercio, comercio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador, para: comercio de peças para máquinas industriais, representante comercial e agente do comercio, comercio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, instalações e manutenções elétricas e de energia fotovoltaica, obra civil, reforma e construção de casas e prédios, manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, sub estações e ar condicionados, montagem, operação, manutenção e reparação de máquinas biodigestoras, máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador.

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **BEST FORCE GERADORES EIRELI**, que adota como nome de fantasia "**BEST FORCE**".

*V. 11*  
PÁGINA 1

Rua Cardoso de Moraes nº 419 - aptº 201 - parte - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - cep 21032-000  
Tel/Fax: (21) 2270.0842 / 3868.3610 / 3868.3611 - EMAIL: brittoscontabilidade@hotmail.com

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Rua da Cevada nº 93, sala 515 e 2 VAG, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, cep 21011-080, BRASIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

#### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social: comercio de peças para maquinas industriais, representante comercial e agente do comercio, comercio de peças, acessórios e componentes para maquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, instalações e manutenções elétricas e de energia fotovoltaica, obra civil, reforma e construção de casas e prédios, manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, sub estações e ar condicionados, montagem, operação, manutenção e reparação de maquinas biodigestoras, maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá isoladamente a ADRIANO VEIGA BERTOLACCI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**§ Único -** Por deliberação do titular, a elaboração do inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e a distribuição de lucros, poderão ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*V/V/11*  
PÁGINA 2

Rua Cardoso de Moraes nº 419 - aptº 201 - parte - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - cep 21032-000  
Tel/Fax: (21) 2270.0842 / 3868.3610 / 3868.3611 - EMAIL: brittoscontabilidade@hotmail.com

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.



**ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**  
CPF: 019.075.779/55

Testemunhas:

**JOSE ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**  
CPF da RFB nº 090.803.687/68  
CRC/RJ nº 016173/O-5

**FÁBIANO PEZZINO DE BRITTO**  
CPF da RFB nº 053.355.477/23  
CRC/RJ nº 110063/O-9



PÁGINA 3

Rua Cardoso de Moraes nº 419 - aptº 201 - parte - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - cep 21032-000  
Tel/Fax: (21) 2270.0842 / 3868.3610 / 3868.3611 - EMAIL: brittoscontabilidade@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

85  
ND.

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900108573

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
**BEST FORCE GERADORES EIRELI**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**23.067.306/0001-60**

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJA6189137 - 23067306000160

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME  
**ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**

CPF  
**019.075.779-55**

LOCAL E DATA

**RIO DE SANEIRO, 15/04/2019**

ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



A circular stamp containing handwritten numbers. The top row has '86' over a horizontal line. The bottom row has '99' over another horizontal line. The word 'Assinatura' is written below the bottom line.

## **CONTRATO N° 005/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA  
RIO E A EMPRESA BEST FORCE GERADORES –  
EIRELI., NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BEST FORCE GERADORES - EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 23.067.306/0001-60, com sede na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080, na pessoa de seu representante legal **ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e sob CPF nº 019.075.779-55, residente e domiciliado na Rua Tramandaí, nº 245, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-550, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de gerador, com fornecimento de combustível, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) BOTAFOGO, situada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

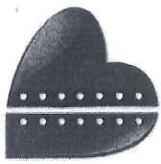
**Parágrafo Primeiro -** Troca e fornecimento de peças e serviços não estão inclusos, devendo a empresa apresentar orçamentos para aprovação dos mesmos quando necessário.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

**Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:**

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
  - II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
  - III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários a sua completa realização;



VIVARIO



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo** - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.



A circular stamp containing handwritten text. The top line reads "Fls. 88". Below it is another line with the number "40". At the bottom, the word "Assinatura" is written.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:**

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **17/01/2021** e término em **16/01/2022**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

**Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e a Secretaria de Estado de Saúde – SES seja encerrado, ou não prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.**

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A descrição dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

O valor global do presente Contrato será de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), cuja parcela mensal do serviço será de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medicações mensais.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

**Parágrafo Segundo** - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

**Parágrafo Quarto -** Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.



VIVARIO



**Parágrafo Quinto** – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br)

**Parágrafo Sexto** - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

**Parágrafo Sétimo** - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:**

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

**Parágrafo Primeiro** - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

**Parágrafo Segundo** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**Parágrafo Terceiro** - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**Parágrafo Quarto** - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro



VIVARIO

e a OSS VIVA RIO, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.



## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:**

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhistico, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

**Parágrafo Segundo -** Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

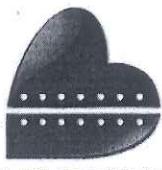
**Parágrafo Terceiro** - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
  - IV - o atraso injustificado no início do serviço;
  - V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
  - VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
  - VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;



VIVARIO



XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

**Parágrafo único** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular;
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro.** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo.** As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Parágrafo Terceiro** - Sem prejuízo das demais combinações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas



razoáveis para

Fls. AZ  
ap  
Assinatura

razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES**

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSS Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boafé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES**

**I. A CONTRATANTE** terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209  
Atenção: supervisora de contratos  
E-mail: [gestao.contratos@vivario.org.br](mailto:gestao.contratos@vivario.org.br)

II. A CONTRATADA nomeia o Setor Comercial, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRARTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - BEST FORCE GERADORES - EIRELI

**ENDEREÇO: RUA DA CEVADA, Nº 93, SALA 515 E 2 VAG – PENHA CIRCULAR – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.011-080**  
**TELEFONE: (21) 2485-2562**  
**ATENÇÃO: SETOR COMERCIAL**  
**E-MAIL: [rosi@bestforce.com.br](mailto:rosi@bestforce.com.br)**

**III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.**

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

For All Your A/C Needs Call 1-800-252-5555



VIVARIO



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2021

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

VIVA RIO

BEST FORCE GERADORES - EIRELI

TESTEMUNHAS:

1<sup>a)</sup> Flávia Aguiar  
Nome:  
CPF/MF nº 122.162.71x13

2<sup>a)</sup> Talissa Dantas Sousa  
Nome:  
Contratos  
Matrícula 26515  
Viva Rio  
CPF/MF nº 135.211.404-44



Fls. 94  
00  
Assinatura

## TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

**PRIMEIRO TRANSIGENTE:** VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

**SEGUNDO TRANSIGENTE:** BEST FORCE GERADORES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.067.306/0001-60, com sede na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080, na pessoa de seu representante legal ADRIANO VEIGA BERTOLACCI, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e sob CPF nº 019.075.779-55, residente e domiciliado na Rua Tramandaí, nº 245, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-550.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

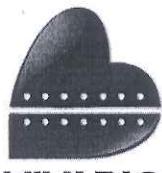
- que a 2<sup>a</sup> Transigente desenvolverá para a 1<sup>a</sup> transigente a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de gerador, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Botafogo, situada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.
- que a 2<sup>a</sup> transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1<sup>a</sup> Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2<sup>a</sup> transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1<sup>a</sup> transigente e a 2<sup>a</sup> transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1<sup>a</sup> Transigente a pessoa da 2<sup>a</sup> Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;



VIVARIO

Fls. 95  
qq  
Assinatura

1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;

1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

2.1. A 2<sup>a</sup> Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1<sup>a</sup> a 2<sup>a</sup> Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;

b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;

c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;

d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;

e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e

f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente:

b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso:

c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.



VIVARIO

## CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES



4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

## CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violão ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.



## **CLÁUSULA OITAVA - FORO**

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2021.

**JOSE RICARDO BARROS PACHECO**  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

VIVA RIO

#### **BEST FORCE GERADORES - EIRELI**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª) *dear, region*  
Nome:  
CPF/MF nº 12216271713

2<sup>a)</sup> Taissa Dantas Sousa  
G  
Nome: Contratos  
CPF/MF nº Matrícula 26515  
Viva Rio

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Manutenção de Gerador**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Trata-se de seleção de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador da Unidades de Pronto Atendimento (UPA) JACAREPAGUÁ, COPACABANA e BOTAFOGO, localizadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela OSS Viva Rio, de acordo com as especificidades e recomendações técnicas dos equipamentos listados a seguir neste documento.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** As manutenções de grupos geradores são essenciais para o atendimento das ações do serviço de saúde pública no Rio de Janeiro, nos casos de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, pois na ausência de energia comercial estes equipamentos são utilizados no atendimento aos usuários do SUS no Estado do Rio de Janeiro.

**2.2.** A contratação visa reduzir a incidência de panes nos grupos geradores, em virtude do seu desgaste natural decorrente do uso intenso desses equipamentos. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva, que tem por finalidade o aumento da vida útil dos equipamentos diminuindo o gasto com a aquisição de novos equipamentos.

**2.3.** Considerando ainda os requisitos estabelecidos pela NBR 13534 da ABNT e pela RDC Nº 50 da Anvisa, que preconizam a fundamentabilidade de se garantir, a segurança de pacientes submetidos a procedimentos com o uso de equipamentos eletromédicos e por isso requerem uma instalação elétrica de emergência para o caso de falta de suprimento por parte da concessionária, garantindo assim a continuidade dos serviços.

**2.4.** Considerando que a economia a ser obtida pela OSS Viva Rio, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente o Viva Rio obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

**2.5.** Diante das condições acima apresentadas torna-se necessária a contratação de empresa (s) do ramo visando o fornecimento dos serviços com o fornecimento de peças e acessórios, objeto deste Termo de Referência.

**3. CONCEITOS/DEFINIÇÕES**

**3.1. MANUTENÇÃO** – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

**3.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA** – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.



**VIVARIO**

Fls. 99  
02  
Assinatura

**3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA** – Incidirá somente sobre peças em que detectada a pane, a **CONTRATADA** efetuará substituição, mediante autorização da **CONTRATANTE**.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS**

LOCAL	QTD	GRUPO GERADOR		TENSÃO	TIPO E USO	Motor
UPA COPACABANA	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP
UPA BOTAFOGO	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP
UPA JACAREPAGUÁ	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP

#### **5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**5.1.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.

**5.2.** A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.

**5.3.** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

**5.4.** A **CONTRATADA** fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h (vinte e quatro) por dia, 07 (sete) dias na semana.

**5.5.** A **CONTRATADA** deverá realizar no mínimo 01 (uma) visitação mensal com a finalidade de realizar a manutenção corretiva proposta neste objeto.

**5.6.** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.

**5.7.** A **CONTRATADA** fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

**5.8.** As visitas para vistoria poderão ser agendadas/marcadas com o supervisor Arthur Rodrigues, pelo e-mail arthuraguilar@vivario.org.br.

**5.9.** A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a **CONTRATANTE** a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

**5.10.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

**5.11.** A **CONTRATADA** providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.



**VIVARIO**



**5.12.** A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

**5.13.** A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.

**5.14.** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

**5.15.** A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

**5.16.** A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

**5.17.** A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.

**5.18.** A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.

**5.19.** Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)

**5.20.** O grupo motor gerador operará em regime stand-by/emergência, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução

deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

**6.2.** Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva grupo gerador do Hospital.

**6.3.** Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.

**6.4.** Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRANTE;

## **7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UPA COPACABANA | Rua Siqueira Campos, 129 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ



VIVARIO

UPA JACAREPAGUÁ	R. André Rocha, S/N - Taquara, Rio de Janeiro - RJ
UPA BOTAFOGO	R. São Clemente, S/N – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
  - 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;
  - 8.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas as partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
  - 8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

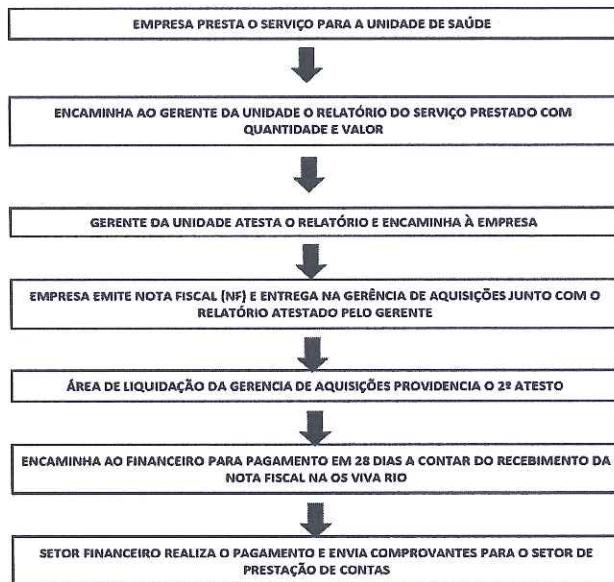
## **9. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

#### **9.1. Termo de Comprovação da Execução do Serviço**

- 9.2.** Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “Termo de Comprovação da Execução do Serviço”, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área.

## **10. MECANISMO DE ATESTADO DE GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE**

- 10.1.** Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (Anexo II). A OSS VIVA RIO estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OSS VIVA RIO. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



## 11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 11.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 11.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 11.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 11.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 11.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 11.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado no prazo máximo de 72 horas.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo à CONTRATANTE apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

104  
90

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador da identidade nº 04562255-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

**OUTORGADOS:** EDSON LUIZ BENICIO LEOCADIO, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da identidade nº 096049/O-3 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 724.966.227-91, JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO, brasileiro, separado, Gerente Geral de Saúde e Assistência Social, portador da identidade nº 061004263, inscrito no CPF sob o nº 763.894.057-15, e LAÍS CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20.607.511-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 057.148.407-71, todos residentes e domiciliados nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

**PODERES:**

Aos quais concede os poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instância, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicia", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de agosto de 2020.

**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho de Administração  
VIVA RIO

Rua Alberto de Campos - Ipanema Rio de Janeiro Brasil  
Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax: (55 21) 2555-3753  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)





Fls. 105  
le  
Assinatura

À

**BEST FORCE GERADORES EIRELI.**

Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ

### ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **MANUTENÇÃO EM GERADOR**, nos termos do **CONTRATO Nº 005/2021**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BEST FORCE GERADORES EIRELI**, sediada na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 23.067.306/0001-60, denominada **CONTRATADA**, terá início em 17/01/2021, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: [mariangelalavor@vivario.org.br](mailto:mariangelalavor@vivario.org.br).

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2021.

Gerência de Aquisições  
Viva Rio



Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2022  
Proposta GSRC0701.2022

À

Vivo Rio – Unidade: Upa Botafogo  
Rua São Clemente S/Nº - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ  
A/C.: Sra. Lais Araujo Aguiar – Viva Rio

Bem-vindos a **Gerastar Geradores**,

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., nossa proposta técnica-comercial para fornecimento de serviços customizados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupos geradores Diesel.

Sinônimo de confiabilidade, a GERASTAR está há mais de 17 anos desenvolvendo soluções customizadas com diferencial facilmente percebido, onde nos destacamos pelo potencial técnico de todos os colaboradores que compõe nossa estrutura. Qualidade, Confiabilidade e Segurança são premissas para nossa base de sustentação. Atualmente possuímos inúmeros contratos totalizando mais de 155MVA distribuídos em mais de 290 grupos geradores sob nossa responsabilidade.

A Gerastar é uma empresa progressiva e de pensamento inovador, investindo continuamente na melhora de processos, negócios diferenciados, pesquisas e desenvolvimento contínuo para assegurar que nossas soluções continuem sendo a primeira escolha dos nossos clientes.

Dentro de nossas instalações, localizada no Rio de Janeiro, desenvolvemos e implementamos projetos nos estados de MG, AM, CE, PE, SP, MA, BA, DF dentre outros.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rafaella Costa**  
**Gerastar Geradores**  
Representante Comercial - Serviços  
Tel.: 55 21 3278-7757  
Cel.: 55 21 96747-0085  
[rafaella@gerastar.com.br](mailto:rafaella@gerastar.com.br)  
[www.gerastar.com.br](http://www.gerastar.com.br)



## Sobre a Gerastar Geradores

- + Sinônimo de confiança e comprometimento, a Gerastar Geradores, desenvolve desde 2001 soluções customizadas, visando a máximasatisfação de nossos clientes.
- + Atualmente representa a MWM Geradores. Essa parceria proporcionou à nossa equipe sólido conhecimentos no que diz respeito à manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores. Para a Gerastar, engenharia significa de fato a criação de solução viáveis, com velocidade e eficácia.
- + Com engenharia elétrica própria, focada na real necessidade de cada cliente, assistida por programas computacionais de última geração e aliada à experiência agregada durante todos os anos de existência da empresa.
- + Os quesitos qualidade e segurança são fundamentais para a geração do projeto, pautados solidamente em idoneidade, ética profissional e no cumprimento das normas técnicas vigentes.



MISSÃO

Proporcionar aos nossos Clientes e Parceiros a maior confiabilidade e segurança realizando serviços de qualidade e assegurando o cumprimento das normas vigentes.



VISÃO

Sermos reconhecidos pela excelência e eficácia nas soluções oferecidas a nossos clientes



VALORES

Ética; Comprometimento corporativo; Responsabilidade Social; Satisfação corporativa.

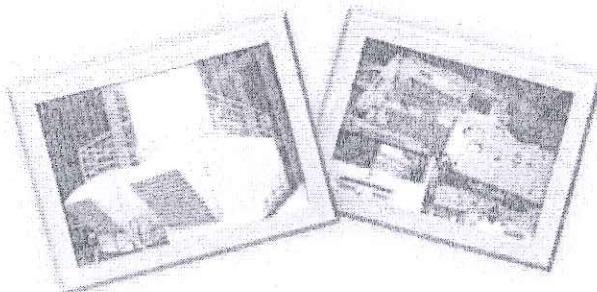


**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

## A GERASTAR no Brasil



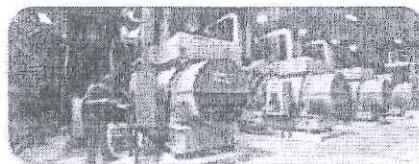
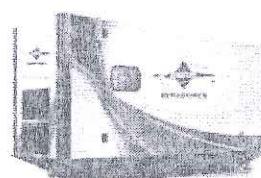
Com vários trabalhos realizados com sucesso ao redor do Brasil, a Gerastar Geradores não se limita, avaliando cada caso.



A Gerastar Geradores projeta e executa soluções, oferecendo infraestrutura de atendimento para todo o Estado do Rio de Janeiro. Comprometidos com o sucesso dos projetos, a Gerastar desenvolve soluções sob medida no segmento Diesel e Gás Natural, desde a fase de projeto/viabilidade até a operação e manutenção do sistema.

### PROJETOS

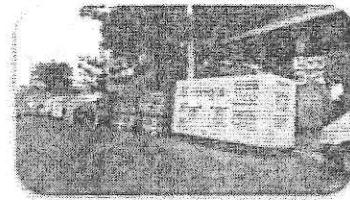
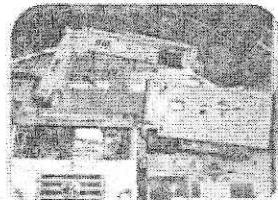
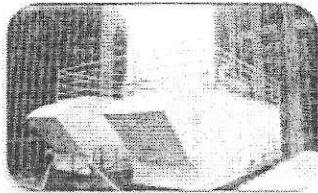
- Automação de Grupos Geradores;
- Quadros de comando para Grupos Geradores;
- Correção de Fator de Potência e Banco de Capacitores;
- QTA (Quadros de Transferência Automática para grupos geradores);
- STR (Painel de Paralelismo Automático entre grupos geradores e/ou concessionária);
- Geração em Horário de Ponta.





## Instalação e serviços ligados

- Interligação de potência entre Quadro de transferência / Rede / Carga;
- Interligação de comando entre USCA e QTA;
- Construção de salas visando a otimização dos espaços e atenuação dos ruídos emitidos pelo gerador;
- Instalação de tanque de óleo diesel;
- Instalação de sistema automático de recirculação de óleo diesel;
- Execução de obra civil para bacia de contenção do tanque.



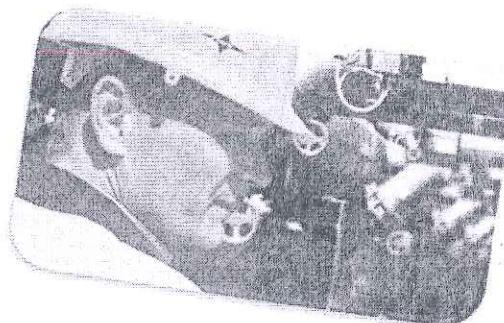


**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

## Manutenção de Geradores



A manutenção do grupo gerador é essencial, evitando possíveis falhas e quebras, aumentando a confiabilidade dos equipamentos, diminuindo desperdícios e principalmente, a segurança e produtividade do empreendimento sob risco.



- Manutenção Preventiva de grupos geradores com plantão 24 horas;
- Manutenção Corretiva em grupos geradores;
- Manutenção de Instalações Elétricas Comerciais e Industriais.





**FRITZ**  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

**Anexo - PLANO de manutenção preventiva (Básico)**

	Periodicidade						
	DIÁRIA	MENSAL	A cada 500 HORAS	A cada 800 HORAS	A cada 1000 HORAS	A cada 2000 HORAS	A cada 4800 HORAS
Controlar o nível do líquido de arrefecimento	X						
Controlar o nível de óleo lubrificante	X						
Inpeção visual do equipamento	X						
Controlar a pressão de óleo		X					
Controlar a temperatura do líquido de arrefecimento		X					
Verificar sistema de Diesel		X					
Verificar indicação de restrição do filtro de ar		X					
Verificar nível de carga da bateria		X					
Verificar nível de eletrólito da bateria			X				
Trocá o óleo lubrificante do motor			X				
Substituir o filtro de óleo lubrificante			X				
Verificar a tensão das correias do motor			X				
Limpeza do equipamento e acessórios			X				
Trocá o elemento do filtro de ar				X			
Substituir filtros de Diesel			X				
Verificar o sensor de pressão de óleo				X			
Verificar o sensor de temperatura do líquido de arrefecimento				X			
Verificar a condição das correias					X		
Verificar a condição das mangueiras e abraçadeiras					X		
Verificar a condição de aperto dos parafusos em geral					X		
Verificar e ajustar a folga das válvulas do motor					X		
Verificar condição de isolação e ressecamento dos chiques elétricos					X		
Trocá o fluido de arrefecimento						X	
Limpeza do sistema de arrefecimento							X

**Observações:**

Os procedimentos de manutenção diária são de responsabilidade do operador.

Os períodos indicados em número de horas se referem ao tempo de operação do gerador.



## CONCEITOS/DEFINIÇÕES

**MANUTENÇÃO** – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA** – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.

**MANUTENÇÃO CORRETIVA** – Incidirá somente peças em que detectada a pane, a CONTRATADA efetuará substituição mediante autorização da CONTRATANTE.

## ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

O Grupo de Gerador da marca Leon Heimer pertencente à UPA Botafogo, possui capacidade de 180 KVA / Tensão: 220/127 V.

## ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.

A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.



A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.



A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.

Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)

O grupo motor gerador operará em regime *stand-by/emergência*, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprios as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do hospital.

Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.

Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



## PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;

O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

### Preço e Forma de Pagamento:

Este contrato será pago em doze parcelas iguais e consecutivas de R\$ 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais), mensal, vencendo a primeira trinta dias após a assinatura deste acordo. **No caso de abastecimento do grupo gerador, será cobrado a parte um valor de R\$ 12,00 o litro.**

Deverá ser entregue mensalmente junto com a Nota Fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. As OS's Viva Rio estabelecerá o fluxo de “ atesto de notas” pelos gerentes e/ou diretores da unidade de Saúde gerenciada pela OS's Viva Rio. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 07/01/2022.

---

Assinatura:

# G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES

Data: 15.01.2022

Ref: 459/22

viva rio

Att. A Iais araujo

Ref: contrato de manutenção do grupo gerador

Prezados senhores,

A geir genuncio manutenção de Geradores Itda é uma empresa dedicada a prestação de serviços de Assistência técnica e manutenção de geradores.

Nossos técnicos são altamente qualificados na prestação desses serviços, possuem larga experiência nas técnicas de uso de conservação desses equipamentos e são devidamente registrados no órgão fiscalizador (Ctr)

Nossa equipe proporciona um atendimento diferenciado e orientado para a solução das necessidades dos nossos clientes.

Somos conscientes da constante necessidades de mudança que permitem a continuidade e o desenvolvimento de nossa empresa dentro de um mercado flutuante e cada vez mais competitivo e por isso afirmamos nossa disposição de manter um atendimento duradouro, constante e profissional aos nossos clientes.

Simultaneamente, acompanhamos os desenvolvimentos tecnológicos e a existência de necessidades emergentes de modo a garantir a adequação de nossos serviços.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando para sua apreciação, nossa proposta de contrato de manutenção com as características que seguem:

## 1<sup>a</sup> Cláusula: Característica do Contrato

- a)Prazo de contrato: 01( um anos ) com renovação automática e reajuste de acordo com a reposição do salário mínimo.
- b)Manutenção preventiva: 01 (uma) visita mensal
- c)Manutenção corretiva: 01 mensal
- d)Atendimento de emergência: 01 visita mensal será feito em no máximo 08 (oito) horas após a solicitação do cliente.
- e)Atendimento 24 horas:
- f)Nas reposições de peças, tanto na manutenção corretiva, quanto na preventiva, utilizamos somente peças originais da fábrica e o custo das mesmas correrão por conta do cliente e como todos os serviços especializados executados por terceiros como por exemplo bombista e retífica.

Obs. Será cobrado somente as peças a Mao de obra fica por conta do contrato de manutenção

# G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES

## 2<sup>a</sup> Cláusula: A Manutenção Preventiva Compreende

- a)A verificação do bom funcionamento do equipamento, bem como do estado de conservação das peças em geral.
- b)O estado do radiador, bateria, cabos, terminais, correia, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes.
- c)A verificação do quadro de comando: regulador de tensão, carregador e flutuador de bateria, sistema de transferência, partida, parada, sistema de supervisão e proteção.
- d)Concomitantemente à assinatura do contrato, procedemos a uma manutenção corretiva, através da qual fazemos uma inspeção-geral do equipamento. Nesta oportunidade, efetuamos a troca dos filtros, do óleo lubrificante, das correias e outras peças necessárias verificadas na inspeção, indispensáveis ao bom funcionamento do grupo gerador. Esse tipo de manutenção nos permitirá fazer um acompanhamento adequado através de uma planilha de manutenção que informará as datas das trocas.

Obs: No caso de grupo gerador novo será feita uma inspeção para atestarmos seu perfeito funcionamento e seu estado de conservação.

3º cláusula;

O escopo do serviço

- item 01

Manutenção preventiva e corretiva de 03 (tres) grupo gerador

## 4<sup>a</sup> Cláusula: Condições Comerciais

\*Preço: R\$17.300,00(dezessete mil e trezentos reais)).

\*Pagamento: todo dia 05(cinco) ou a data da assinatura do contrato.

\*Prazo do serviço: 02(dois) dias a combinar, sempre do dia 20(vinte) ao dia 30(trinta) de cada mês.

\*validade da proposta : 30 ( trinta ) dias .

De acordo

Atenciosamente



#### 4) RESPONSABILIDADE DA FOCCUSX GERADORES:

- ✓ Executar a atividade conforme escopo;
- ✓ Efetuar, no mínimo, 01 visita técnica por mês;
- ✓ Garantir a presença dos técnicos na data, local e horários agendados;
- ✓ Fornecer EPI completo conforme determinação do CONTRATANTE;
- ✓ Disponibilizar ferramentas, métodos e meios para a realização do atendimento;
- ✓ Relatório das características encontradas;
- ✓ Entrega do relatório referente às condições observadas e trabalhos realizados e
- ✓ Garantir a entrega do Laudo conclusivo final à CONTRATANTE.
- ✓ Atendimentos emergenciais ilimitados, independente de data e horário;
- ✓ Na primeira visita de revisão, efetuar levantamento geral do equipamento e sua operação no intuito de informar previamente qualquer tipo de irregularidade;
- ✓ Conforme solicitado, aplicaremos em nossos serviços somente peças originais/genuínas, conforme manual do fabricante;

#### 5) RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- ✓ Garantir a presença de um responsável no dia e horário agendado para execução visando acompanhar os técnicos da Foccusx. Este profissional deverá atuar como facilitador, acionando os equipamentos conforme necessidade, orientando quanto as particularidades das instalações e liberando os acessos necessários;
- ✓ Disponibilizar os equipamentos que sofrerão o atendimento, garantindo o acesso aos locais de instalação dos mesmos bem como locais de drenagem, abastecimento, janelas de visita e duto de saída para alimentação dos equipamentos conforme agenda pré-acordada;
- ✓ Providenciar respectivas autorizações para acesso dos técnicos ao local com suas respectivas ferramentas e garantir a execução dos serviços e
- ✓ Os equipamentos ficarão indisponibilizados para rotina diária enquanto estiverem sendo submetidos as atividades.
- ✓ Caso ocorra um chamado emergencial e for constatado que não houve nenhuma falha real do equipamento, e sim problema por utilização indevida ou negligência na operação por parte do cliente, este se responsabilizará com os custos de mão de obra e deslocamento.

#### 7) CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ATENDIMENTO

- a. Adicionais para trabalhos aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial: a combinar.
- b. Impostos incidentes: Inclusos (PIS/COFINS/CSLL/IR/INSS);

Condições Comerciais		
VALOR DA PROPOSTA DO SERVIÇO	POR EXTERNO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
R\$ 1395,00	Um mil , trezentos e noventa e cinco reais	A Combinar
DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA,		

Contratada : Foccusx Geradores

Assinatura e Carimbo

Contratante : Viva Rio

Assinatura e Carimbo



Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 2021

◆ Proposta Técnica - comercial – Nº P-001/2021 ◆

*Empresa Contratada*

**FOCCUSX GERADORES**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.302.738/0001-46, com sede na Rua Roldão Gonçalves, 200, Galpão – Chatuba, no Município de Mesquita/ RJ; CEP.: 26.587-801

<i>Contratante</i>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<i>E-mail:</i>
Viva Rio	taissadantas@vivario.org.br
<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Rua Alberto de Campos, 120 – Ipanema	(21) 3572-1694
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>	
Rio de Janeiro	
<b>REPRESENTANTE</b>	
Srª Taissa Dantas	

A FOCCUSX GERADORES, tem a satisfação em submeter a Vsas. proposta comercial para fornecimento de Mão de Obra na modalidade “SERVIÇO”, conforme descrito abaixo:

**Contrato de Manutenção Preventiva em Grupo Gerador de Energia**

1-Revisão no sistema de combustíveis e filtros	10-Revisão no estado físico geral do gerador, assim como mangueiras e acoplamentos (ajustes gerais)
2-Revisão no sistema de óleos lubrificantes e filtros	11-Revisão no regulador de tensão e frequência
3-Revisão no sistema de arrefecimento	12-Revisão nas baterias e componentes anexos
4-Revisão no sistema de injeção	13-Revisão no sistema automático
5-Revisão nos filtros de ar	8-Revisão nos sistemas de proteção do motor
6-Revisão na turbina	9-Revisão para verificação de ruídos , vibrações ou fatores anormais ao bom funcionamento
7-Revisão no sistema de partida	10-Manutenção preditiva geral

*Observações*

\*As peças e materiais não estão inclusas na proposta,

\*Em caso de surgimento de outras anomalias não identificadas previamente, será enviado nova proposta constando as informações obtidas.

**1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

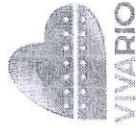
A FoccusX realizará todo o serviço de mão de obra especializada para manutenção, e fornecimento de material necessário ficará a cargo da empresa contratante.

**2) PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO**

Tempo de execução estimado em até: 1 dia podendo se estender em casos específicos e/ou condições adversas não passíveis de constatação na visita de inspeção técnica.

**3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

De segunda a sexta entre 7:00 às 17:00h



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

### COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0065/2021

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS			
			BEST FORCE (PRATICADO)	FOCUS	GeG	GERASTAR
1	12	Contratação de uma a empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) BOTAFOGO, localizada no Município do Rio de Janeiro.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.395,00	R\$ 5.766,67	R\$ 2.084,00
	VALOR MENSAL		R\$ 14.400,00	R\$ 16.740,00	R\$ 69.200,00	R\$ 25.008,00
	VALOR GLOBAL					

ORÇADO PELO COMPRADOR 15/01/22

Luis Araújo Aguiar  
Contratos  
Matrícula 28606  
Viva Rio

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

Capo 5621  
Gabinete  
Vice-Prefeito  
Metropolitana  
Viva Rio

OBS: COTAÇÃO REALIZADA PARA AQUISIÇÃO, SERVIÇO COM DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.



VIVARIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA BEST FORCE GERADORES - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BEST FORCE GERADORES - EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 23.067.306/0001-60, com sede na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080, na pessoa de seu representante legal **ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e sob CPF nº 019.075.779-55, residente e domiciliado na Rua Tramandaí, nº 245, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-550, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato ao qual dispõe Manutenção preventiva e corretiva de gerador, com fornecimento de combustível, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) BOTAFOGO**, situada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica o prazo do Contrato original 005/2021 em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de início em **17/01/2022** e término em **16/01/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto nesta cláusula, o presente **CONTRATO** permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

**Parágrafo segundo** – Caso o Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a OSS Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

**Parágrafo Primeiro** – O Valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**.

**Parágrafo Segundo** – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de até **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**



**Parágrafo Terceiro** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 005/2021 passará a ser de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medidas mensais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO BARROS JAUHECO  
Coordenação Geral de Caldeira  
GCM: 52.60325-9  
Matrícula: 2934  
VIVA RIO

VIVA RIO

BEST FORCE GERADORES - EIRELI.

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª)   
Nome: Luis Araujo Aguiar  
Contratos  
Matrícula 28606  
VIVA RIO

2ª)   
Nome: Renata da Cruz Alves Barra  
CPF/MF nº 122.162.777-73